



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**  
**FACULDADE DE TEOLOGIA**  
Instituto Universitário de Ciências Religiosas

**MESTRADO EM CIÊNCIAS RELIGIOSAS**  
**Especialização: Educação Moral e Religiosa Católica**

**[ROSA MARIA ROSMANINHO BATISTA]**

**[A Adopção]**  
**[dos laços de sangue aos laços de amor]**

**Relatório Final da Prática de Ensino Supervisionada**  
**sob orientação de:**  
**[Prof. Doutor Jorge Teixeira da Cunha]**

**[Porto]**  
**[2012]**

# Índice

<b>Siglas</b> .....	3
<b>Bibliografia</b> .....	4
<b>Introdução</b> .....	7
<b>PARTE I – A família e a adopção</b>	
1. Definição do objecto de trabalho: a actualidade do problema .....	11
1.1 Famílias de Acolhimento .....	13
2. A história da questão .....	15
3. Os documentos da Igreja e a adopção .....	18
4. O sentido antropológico da adopção .....	20
4.1 A corrente personalista .....	20
4.2 A corrente naturalista .....	24
5. A ética da adopção .....	25
5.1 A adopção tem sentido? .....	27
5.2 A adopção é moral? .....	28
6. A adopção por pares homossexuais .....	31
<b>Notas finais</b> .....	33
<b>PARTE II – Algumas considerações acerca da disciplina de EMRC</b>	
1. Situação do Ensino Religioso Escolar em Portugal.....	37
2. A Identidade do Professor de EMRC.....	38
<b>ANEXOS</b>	
Análise Crítica da UL3 do Programa do 6º ano de Escolaridade “ A Família, Comunidade de Amor”.....	42
Proposta de planificação de uma UL “A Família” para o 10º ano de escolaridade...	51

## **Siglas**

### **I Documentos do Magistério**

AA	Apostolicam Actuositatem
CEP	Conferência Episcopal Portuguesa
CT	Catechesi Tradendae
EV	Evangelium Vitae
FC	Familiaris Consortio
GS	Gaudium et Spes
OT	Optatem Totius

### **II Outras Abreviaturas**

CIC	Catecismo da Igreja Católica
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
EMRC	Educação Moral e Religiosa Católica
LBSE	Lei de Bases do Sistema Educativo
ME	Ministério da Educação
SNEC	Secretariado Nacional de Educação Cristã
UL	Unidade Lectiva

## **Bibliografia**

### **Fontes**

Bíblia Sagrada, Lisboa/Fátima, Difusora Bíblica, Franciscanos Capuchinhos, 2005

Declaração Universal dos Direitos Humanos

SECRETARIADO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CRISTÃ – Programa de Educação Moral e Religiosa Católica: Ensinos Básico e Secundário, Lisboa, SNEC, 2007

SECRETARIADO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CRISTÃ – Directório Geral da Catequese: Congregação para o Clero, Lisboa, SNEC, 1997

### **Documentos do Magistério**

Catecismo da Igreja Católica, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 2ª edição, 1999

CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, Educação Moral e Religiosa Católica, Um valioso contributo para a Formação da Personalidade, Secretariado Geral da CEP, Lisboa, 2006

Constituições Concílio Vaticano II, *Gaudium et Spes*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1998

Constituições Concílio Vaticano II, *Optatem Totius*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1998

Constituições Concílio Vaticano II, *Apostolicam Actuositatem*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1998

JOÃO PAULO II, Cartas, *Carta às famílias*, Lisboa, Editora Rei dos Livros, 1994

JOÃO PAULO II, Carta Encíclica *Evangelium Vitae (sobre o valor e o carácter inviolável da vida humana)*, Braga, Editorial A. O., 1995

JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Catechesi Tradendae*, Braga, Editorial A.O., 6ª edição, 1993

JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, Braga, Editorial A.O., 1989

## Dicionários

BLAZQUEZ, F. Carmoa; CANO, M. Galindo e DEVESA, A. del Prado, *Diccionario de Términos Éticos*, Espanha, Editora Verbo Divino, 1999

Dicionário de Bioética, 2001

Dicionário de Conceitos Fundamentais de Teologia, São Paulo (Brasil), Paulus, 1993

Dicionário de Teologia Moral. São Paulo (Brasil), Paulus, 1997

VIDAL, Marciano, *Dicionário de Moral*, Editorial Perpétuo Socorro, nº5

## Estudos

ALVES, Herculano, *A Instituição Familiar na Bíblia*, Porto, Bíblia (série científica), 1993

CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, Educação Moral e Religiosa Católica, Um valioso contributo para a Formação da Personalidade, Pastoral Catequética, nº5, Lisboa, Secretariado Nacional da Educação Cristã, 2006

DOLTO, Françoise, *A Criança e a Família: Desenvolvimento Emocional e Ambiente Familiar*, Lisboa, Pergaminho, 1ª edição, 1999

DOMINGUES, frei Bernardo, o. p., *Aspectos da Família e da Educação para o Futuro*, Porto, 2002

OLIVEIRA, Carla Patrícia Pereira, *Entre a Mística do Sangue e a Ascensão dos Afectos: o Conhecimento das Origens Biológicas*, Coimbra, Coimbra Editora, 1ª edição, 2011

SECRETARIADO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CRISTÃ, *Nós e os Outros*, Lisboa, 2011

VIDAL, Marciano, *Moral de Actitudes: Moral Fundamental*, vol.I, Madrid, 1981

VIDAL, Marciano, *Moral de Actitudes: Ética de la Persona*, vol. II, Madrid, 1981

VIDAL, Marciano, *Para Conhecer a Ética Cristã*, Porto, Editorial Perpétuo Socorro, 1997

## **Legislação**

Decreto-Lei nº 190/92 de 3 de Setembro

Decreto-Lei nº144 ME/88 de 2 de Setembro

Decreto-Lei nº 288/79 de 13 de Agosto

Lei nº 46/86 de 14 de Outubro (LBSE)

## **Netgrafia**

<http://katarsis2.blogspot.com/2010/05/sera-moral-adopcao-de-criancas-por.html>  
(consultado a 14 de Março 2012)

<http://pt.legislacao.org/primeira-serie/decreto-lei-n-o-288-79-familiar-colocacao-familia-acolhimento> (consultado a 18 de Fevereiro 2010)

[http://www.mundiosdevida.pt/index.asp?link=rodape\\_34](http://www.mundiosdevida.pt/index.asp?link=rodape_34) (consultado a 18 de Fevereiro 2010)

<http://nosadaptamos.blogs.sapo.pt/10535.html> (consultado a 11 de Fevereiro 2010)

<http://olharparaomundo.blogs.sapo.pt/271185.html> (consultado a 14 de Março 2012)

[http://www.portaldocidadao.pt/PORTAL/entidades/MTSS/DGSS/pt/SER\\_processo+d...](http://www.portaldocidadao.pt/PORTAL/entidades/MTSS/DGSS/pt/SER_processo+d...)  
(consultado a 11 de Fevereiro 2010)

<http://temasdepsicologia.wordpress.com/2008/03/02/homossexualidade-e-adopcao>  
(consultado a 14 de Março 2012)

[www.vatican.va](http://www.vatican.va) (consultado ao longo do trabalho)

## Introdução

O presente trabalho irá debruçar-se sobre o tema da adopção em geral, realçando a importância do papel da família de sangue e/ou da família afectiva no crescimento harmonioso da criança/jovem.

A adopção, na medida em que procura garantir ao ser humano, retirado da sua família biológica por diversas razões, o direito a ter uma família e uma vida digna enquanto pessoa, implica uma reflexão relativa aos aspectos ético - morais envolvidos.

Hoje, mais do que nunca, este tema ganha uma dimensão enorme quer na sociedade quer no meio escolar. A escola, enquanto agente de socialização e de formação, deve valorizar uma cultura adoptiva de forma a integrar saudavelmente alunos adoptados no seu meio, para que lhes sejam evitadas práticas discriminatórias, se possam sentir valorizados por serem adoptados, não tenham dificuldades em encarar a sua história. Além disso, a escola ao proceder desta forma, poderá estar a preparar cidadãos conscientes do seu papel social e da sua responsabilidade em relação à cultura da adopção.

Assim, na primeira parte do trabalho, ao desenvolver esta temática, começamos por fazer uma breve definição de adopção, bem como por abordar a actualidade do problema e algumas das razões que levam os casais a adoptar. Focamos, ainda, a importância das famílias de acolhimento como uma alternativa para as crianças que não podem receber cuidados, atenção e educação pela sua família biológica.

No capítulo seguinte, abordamos a importância de pertencer a uma família na verdadeira acepção da palavra, seja biológica ou afectiva. Tentamos também evidenciar através de alguns excertos bíblicos que, relativamente à adopção, esta já não é de agora mas anterior à era cristã.

O terceiro capítulo contempla o que os documentos mais significativos da Igreja, nomeadamente, o Catecismo da Igreja Católica, o Concílio Ecuménico Vaticano II, a Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a Carta Encíclica *Evangelium Vitae*, nos atestam acerca desta temática.

Nos capítulos seguintes, fazemos referência a duas correntes: a personalista, que considera a pessoa como valor absoluto e a naturalista que entende o homem como ser único, o que o torna específico.

Seguidamente, são abordados os aspectos morais e éticos da adopção.

Por fim, é feita uma breve referência às razões contra e a favor da adopção por pares homossexuais em paralelo com o que pensa a Igreja sobre esse tema.

Na segunda parte do trabalho, é apresentada uma proposta de uma planificação sobre o tema *A Família* para o 10º ano de escolaridade e respectiva reflexão, bem como uma resenha da situação do ensino religioso escolar em Portugal e o perfil do professor de EMRC. E, finalmente, a análise crítica da UL3 do 6º ano de escolaridade – *Família, Comunidade de Amor*.

O Homem é um ser que se constrói e se realiza através de experiências e de comportamentos que vai adquirindo ou rejeitando ao longo da vida. É um ser que, apesar da sua unicidade própria, vive uma multiplicidade de relações que se pretendem responsáveis e que o ajudam a desenvolver e a formar a sua identidade.

É no seio familiar que a pessoa inicia a sua socialização, uma vez que a família é um conjunto de relações e, como tal, é a resposta à natureza social do ser humano. Mas a família «não pode ser pensada nem vivida, como o lugar em que a pessoa se esgota, mas como uma experiência que a abre e a prepara para uma forma tanto mais ampla e mais rica de vida, quanto lá, na família viver mais intensamente. Por isso, a família é também uma experiência que abre a pessoa para a comunidade e para a vida cristã.»<sup>1</sup>

A família foi, ao longo dos tempos e em todas as culturas, a primeira forma de organização social. «A família é a célula originária da vida social»<sup>2</sup>, proporciona segurança a todos os seus membros e dá-lhes protecção. É a família a primeira responsável pela educação das gerações na transmissão de valores, de tradições e de cultura. É a ela que competem determinadas funções: dar uma identidade pessoal, fomentar a empatia e a solidariedade, formar uma consciência moral, desenvolver a capacidade de solucionar e superar conflitos, viver o amor e os afectos, desenvolver a autonomia. A família tem como missão garantir a estabilidade emocional das crianças, dos adolescentes e dos jovens, para que estes sejam os construtores de sociedades e de nações estáveis. «A autoridade, a estabilidade e a vida de relações no seio da família constituem os fundamentos da liberdade, da segurança, da fraternidade no seio da sociedade».<sup>3</sup> Para isso, é necessário que a família assegure e seja exemplo de entreajuda e de solidariedade, de modo que os seus membros «aprendam a preocupar-se e a

---

<sup>1</sup>Dicionário de Bioética, 2001, 471

<sup>2</sup> Catecismo da Igreja Católica, Coimbra, Gráfica de Coimbra. 2ª Edição, 1999, 542

<sup>3</sup> Catecismo da Igreja Católica, Coimbra, Gráfica de Coimbra. 2ª Edição, 1999, 542

encarregar-se dos jovens e dos velhos, das pessoas doentes ou incapacitadas e dos pobres».<sup>4</sup>

A família é um lugar de afecto, onde a criança dá os primeiros passos como pessoa. Para crescer, necessita de estabilidade e de um contacto permanente, em que sinta o verdadeiro sentido do amor, da preocupação e do cuidado, com o intuito de se fortalecerem os laços da filiação.

Se, por um lado, a família é o fundamento da sociedade, abrindo-se à mesma e participando nela e no seu desenvolvimento, por outro, a sociedade não pode descurar o seu papel em relação à família. Pelo contrário, tem o dever de a defender e de a promover, bem como de lhe assegurar todas as condições – económicas, sociais, culturais, educativas, políticas – de que ela necessita.<sup>5</sup>

A família é o lugar, por excelência, mais propício e insubstituível para o reconhecimento e o desenvolvimento da pessoa no seu caminho para a plena dignidade. É no contexto familiar que se inicia o processo da educação e da promoção do ser humano. O sujeito que não recebe esta primeira promoção familiar fica incapacitado de gozar a plenitude à qual o ser humano está chamado pela sua condição de pessoa.

A família, pela sua natureza, é sujeito dos direitos, é o elemento fundamental da sociedade humana e a força mais necessária para o desenvolvimento pleno da pessoa. A importância da mediação social da família é inegável.

---

<sup>4</sup> Catecismo da Igreja Católica, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 2ª Edição, 1999, 543

<sup>5</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, Braga, Editorial A.O. 1989, 65 - 66

**PARTE I**  
**A Família e a Adopção**

# 1. Definição do objecto de trabalho: a adopção

## Actualidade do problema

Da união entre um homem e uma mulher é comum, na maioria das vezes, esperar que surjam os filhos, pois a maternidade e a paternidade, relação directa entre mãe - filho e pai - filho, respectivamente, são representações altamente valorizadas pela maioria das sociedades.

A gestação para a mulher, situação geralmente esperada, torna-se num acontecimento complexo seja pelas diversas mudanças que ocorrem a nível físico e psicológico, ou simplesmente pela vivência desta experiência repleta de sentimentos intensos. Esta realidade nem sempre é fiel à regra, pois, se diante da confirmação do casal se tornar em pai e mãe biológicos, outros recorrem ao processo de adopção, a fim de efectivarem este papel social.

O termo *adopção* deriva do latim e significa perfilhar, tornar algo como próprio, tomada de posse de alguém como membro da própria família, geralmente uma criança.

Como importante referência à origem da instituição da adopção, destaca-se o código de Hamurabi (1750 – 1685 a.C.)<sup>6</sup>, no capítulo XI - Adopção, Ofensa aos pais, Substituição da criança (parágrafos 185 a 195). Outro marco importante no que respeita ao surgimento da adopção encontra-se na Bíblia, que traz indicações da existência da adopção entre os hebreus. Em Roma, a adopção desenvolveu-se da forma como é utilizada até aos dias de hoje.

A evolução da instituição da adopção ocorreu pela necessidade da perpetuação do culto doméstico e para dar continuidade à família, principalmente àquelas cuja concepção biológica de uma criança era impossível.

A adopção é, portanto, um facto humano e social que, no plano jurídico, tem como resultado o de constituir relação familiar quando não existe relação biológica. É o vínculo que, à semelhança da filiação natural, mas independentemente dos laços de sangue, se estabelece legalmente entre uma criança ou mais e a família adoptiva, sendo este vínculo constituído por sentença judicial proferida em processo que decorre no Tribunal de Família de Menores.

---

<sup>6</sup> O Código de Hamurabi, um dos mais antigos conjuntos de leis de que há conhecimento, é composto por 282 preceitos que regulamentam a vida quotidiana. Foi elaborado por Hamurabi, rei da Mesopotâmia, por volta do ano 1700 a. C.

Existem legalmente dois tipos de adopção: a adopção plena e a adopção restrita. Na adopção plena, o adoptando torna-se filho dos adoptantes, tal como se fosse seu filho de sangue com os mesmos direitos e obrigações que poderia ter um filho biológico. Na adopção restrita, o adoptando retém direitos de filho da sua família biológica. O poder paternal passa para a família de adopção mas a herança, obrigação de prestação de cuidados aos pais e registo de nascimento (entre outros), permanecem em ligação aos pais biológicos. É igualmente proibido mudar o nome da criança por completo.

Mas, afinal, o que motiva o casal a adoptar? Pode referir-se duas concepções diferentes de adopção: a que privilegia os interesses e os desejos dos adultos (desejo de paternidade e maternidade frustrado no plano biológico, companhia, apoio na velhice), e a que privilegia os direitos dos menores e lhes assegura um ambiente familiar apropriado e estável, substitutivo da família biológica que, pelos mais variados motivos, veio a faltar. Neste ponto, a adopção torna-se uma saída benéfica para ambas as partes: para a criança que terá oportunidade de ter uma vida melhor, para os pais adoptivos, que realizaram o sonho de constituir uma família.

A esterilidade é um dos factores que leva as pessoas a adoptar. Este facto torna-se negativo, é uma carência que não se limita apenas ao plano biológico mas reflecte-se também na vida do casal e na vida social. A falta de filhos pode causar sérias dificuldades aos casais que sofrem de esterilidade. Embora esta carência seja, na maior parte das vezes, colmatada por outras alternativas que se prendem com as técnicas de procriação, não se deve entender a fecundidade como o único objectivo do casal. Outras razões podem motivar as pessoas a adoptar uma criança: o desejo de praticar o bem, a ocorrência de situações imprevistas em que vizinhos ou parentes deixam os filhos desamparados, uma fuga à solidão. Em qualquer dos casos, a adopção é uma via possível para se formar uma família completa e assegurar uma descendência.

A Igreja atesta esta ideia em alguns dos seus documentos: o Concílio Vaticano II afirma que, «embora, por vezes, falte a prole, tão desejada, o matrimónio permanece com intimidade e união de toda a vida e conserva o seu valor e indissolubilidade» (GS 50).

Na Carta Apostólica *Familiaris Consortio*, a ideia de que o matrimónio não se deve justificar só pelos filhos reitera-se quando se afirma que «Não se deve esquecer que, mesmo quando a procriação não é possível, nem por isso a vida conjugal perde o

seu valor» (FC 14), havendo outras soluções para a situação da esterilidade, sendo a adopção um bom modo de compensar a infecundidade biológica.

Embora seja a adopção uma alternativa para a infertilidade do casal há, no entanto, outros casos de casais que, tendo filhos biológicos, acolhem a adopção com tanta determinação como se os não tivessem e se sentissem absolutamente realizados por ela.

Os estímulos mais comuns para partir para a adopção são o desejo de construir um lar e o de fazer bem a quem precisa. A adopção é válida sempre que garante a qualidade de vida da criança. A prioridade deve ser o respeito pelos direitos da criança a ter um lar e a ser amada, a crescer numa família rodeada de cuidados e a ter o afecto necessário ao desenvolvimento pleno e harmonioso da sua personalidade. A adopção deve ser entendida não como um meio de resolver problemas sociais como o abandono ou a institucionalização, mas com o direito de todo o indivíduo a ter uma expectativa de futuro em família, seja biológica ou adoptiva, uma vez que, como já foi referido anteriormente, parece ser inegável a grande importância que a família representa no desenvolvimento emocional e social de uma criança.

Por norma, a adopção decorre da separação entre a criança e a família biológica. O rompimento de “laços” que, muitas vezes, teve a sua origem desde a vida intra-uterina, faz com que a criança se depare com situações bastante adversas. Para que esta adversidade seja minimizada ou se vá dissipando gradualmente, a criança precisa de se sentir protegida, apoiada e amada. Por isso, é fundamental que os pais adoptivos lhe proporcionem um equilíbrio saudável e familiar. As mães e os pais são importantes para a educação dos seus próprios filhos e para a dinâmica familiar, sejam eles adoptados ou não.

## **1.1 Famílias de Acolhimento**

Paralelamente à adopção existe outra modalidade designada por Acolhimento Familiar. Segundo o Decreto-Lei nº 190/92 de 3 de Setembro, esta forma de actuação é institucionalizada legalmente em Portugal e tem por objectivo «assegurar à criança ou jovem, um meio sócio - familiar adequado ao desenvolvimento da sua personalidade, em substituição da família natural, enquanto esta não disponha das devidas condições.». O artigo nº 1, do mesmo Decreto-Lei, afirma que as famílias de acolhimento destinam-

se a «acolher, temporária e transitoriamente, crianças e jovens cuja família natural não esteja em condições de desempenhar a sua função educativa.».

O acolhimento familiar consiste, portanto, em oferecer uma alternativa de cuidado, atenção e educação em meio familiar às crianças que, num dado momento e devido a diversas circunstâncias sócio - familiares, não podem receber esse apoio da parte da família biológica, evitando que as mesmas permaneçam em risco, isto é, institucionalizadas. As instituições poderão fazer um enorme esforço para proporcionar aos que lá vivem algo que se aproxime de uma família, mas não é a mesma coisa. Não é pela sua própria natureza, pelo número de pessoas que agrega, pela forma colectiva como, necessariamente, se organiza, pela possibilidade logística de garantir um investimento efectivo individualizado e “para sempre”, tipo de uma família funcional. Também não é uma família pela incapacidade inerente à própria criança de estabelecer e consolidar vínculos íntimos a um universo alargado de pessoas, ao invés de uma rede relacional mais limitada e próxima.

É neste contexto que a integração de uma criança numa instituição deve ser encarada à partida como transitória e tão breve quanto possível, só se admitindo de longo termo se esgotados todos os meios de encaminhamento para a integração numa família. Ainda nesse caso, há que considerar a possibilidade de proporcionar à criança uma família de apoio – uma referência afectiva importante que, num sistema de tipo “apadrinhamento”, a integre no seu seio durante as férias escolares, ocasiões festivas, fins-de-semana, promovendo um maior leque de experiências de estimulação cognitiva e sócio - afectiva e um sentido de pertença. A criança ao encontrar-se num ambiente familiar, mesmo não sendo o seu ambiente de origem terá, obviamente, mais vantagens: satisfação das suas necessidades afectivas, materiais e psico-sociais do que num meio pouco personalizado como são as instituições. Estas, embora ofereçam protecção, alimento, higiene, formação académica, não podem substituir a família nem dão respostas às necessidades básicas da criança em processo de evolução da sua personalidade. Só a instituição familiar poderá contribuir para a realização de todo um processo regular de identificação pessoal e de socialização.<sup>7</sup>

A institucionalização de uma criança deve ser o último recurso, por ser um direito da criança ter o afecto de um pai e de uma mãe. Para uma criança, a permanência prolongada numa instituição significa mais sofrimento, mais angústia, mais solidão

---

<sup>7</sup> Cf. Dicionário de Teologia Moral. São Paulo (Brasil), Paulus, 1997, 2

afectiva, impossibilidade de estabelecer aquela relação, aqueles laços únicos, que só o amor de um pai e/ou de uma mãe permitem.

## 2. A história da questão

Falar de família é fazer referência à mesma como uma resposta à necessidade de vida, à justificação de querer viver. Isto acontece quando as pessoas amam e são amadas. É óbvio que todo o ser humano necessita de alimento, de roupa, de casa, de trabalho para sobreviver mas, se não tiver amor, não está completo. S. Paulo, na Carta aos Coríntios refere «se não tiver amor, nada sou» (1 Cor 13, 2).

A família é o melhor lugar para aprender e viver o amor. Na família, cada membro é chamado a estar atento à vida do outro, dando-lhe não só aquilo a que tem direito, mas também tudo aquilo de que necessita. Nenhum outro lugar se pode sobrepor à família nem a substituir.

A família é o ambiente indispensável ao desenvolvimento saudável e integral do ser humano, bem como ao seu bem-estar e ao seu equilíbrio emocional.

O Homem é um ser que se vai construindo e realizando ao longo do tempo por meio de experiências e comportamentos responsáveis, sendo a família o meio propício para essa construção pessoal e social do ser humano.

Na Bíblia, quando se afirma que «Deus criou homem e mulher», está a acentuar-se o carácter social do ser humano. O homem e a mulher foram criados para se relacionarem, para viverem uma vida em relação. No plano criador de Deus, o homem, a mulher e a capacidade de se reproduzirem constituem a família, daí o carácter relacional do ser humano ser o fundamento da instituição familiar. A família é sobretudo relação: relação homem - mulher e relação pais - filhos.<sup>8</sup>

O livro do Génesis, ao referir-se à bênção de Deus em relação ao homem e à mulher «Crescei e multiplicai-vos, enchei e dominai a terra» (Gn 1,28), encerra em si a ideia de que o homem e a mulher são criados um para o outro para formarem “uma só carne”, como um único ser, não tendo sentido nem existindo em separado e que a sexualidade é um elemento fundamental na personalidade humana. Associado a esta ideia está a fecundidade como um dom, fruto do amor conjugal, pois homem e mulher,

---

<sup>8</sup> Cf. ALVES, Herculano, *A Instituição Familiar na Bíblia*, Porto, Bíblia (série científica), 1993, 7

completando-se mutuamente, estão chamados a formar família como a expressão do amor íntimo e profundo, como lugar de ajuda mútua, como exercício de responsabilidade ao serviço dos outros, especialmente dos filhos.

Os esposos estão chamados a dar a vida, participando da continuidade da Criação. A missão de transmitir a vida, de a educar, de a preservar e de a proteger desde a concepção deve ser cumprida com responsabilidade. Os filhos são o prolongamento da prole, são a expressão máxima do amor dos pais e o seu amparo na velhice. O acto procriador dos cônjuges deve ser entendido como um gesto responsável e atento às necessidades e exigências da nova vida que surge, o filho. No entanto, para atingir a condição de pai e de mãe implica mais do que gerar, é fundamental estabelecer uma relação afectiva. Numa situação de adopção o filho que é adoptado não é fruto da união daqueles pais que o adoptaram mas torna-se verdadeiramente seu filho através da ligação de afecto.

Esta relação de afectividade verifica-se, por exemplo, na tradição bíblico - teológica, onde o tema da adopção está presente. Apesar de na mentalidade veterotestamentária se dar grande importância à genealogia e aos laços familiares, podemos encontrar no Antigo Testamento, por exemplo, o caso de Efraim e Manassés, criados por Jacob (Gn 48,5); ou o caso de Abraão que, antes do nascimento de Ismael e de Isaac, considerava seu escravo, Eliézer, pelo menos candidato a uma posição semelhante à de um filho adoptivo e o provável herdeiro da casa de Abraão. (Gen 15:2-4); ou de Moisés adoptado pela filha do faraó, tendo sido “para ela como um filho” (Ex 2,10); ou ainda o caso de Ester, órfã de pai e mãe, criada pelo judeu Mardoqueu “como se fosse sua filha” (Est 2,7).

É no Novo Testamento que a mentalidade de se dar grande importância à genealogia e aos laços familiares sofre uma ruptura se se tomar como exemplo o próprio Jesus Cristo que, concebido através do Espírito Santo (Mt1,18), foi adoptado e criado pelo marido de Sua Mãe, José, como sendo seu próprio filho. José é a imagem daqueles pais que se responsabilizam por alguém que não lhes pertence biologicamente, mas que sabem acolher e amar.

Outras passagens bíblicas sublinham a atitude de Jesus, relativamente à adopção, quando responde de forma diferente àqueles que Lhe dizem que os Seus familiares O procuram. Não se trata da negação da importância da família por parte de Jesus, mas apresenta outros valores muito superiores. É um novo conceito de família que surge e se sobrepõe à família natural, o conceito de família espiritual, «Aquele que fizer a vontade

de Deus, esse é que é meu irmão, minha irmã e minha mãe» (Mc 3,35). Jesus não renega os laços familiares, mas alarga-os e ultrapassa-os, incluindo assim na sua família espiritual todos os irmãos em Cristo que escutam a Sua Palavra e A seguem.

Uma outra passagem bíblica que segue a mesma linha refere-se a Maria, mãe de Jesus. Depois de assistir à crucifixão de Cristo, era necessário providenciar alguém que a pudesse acolher e compreender, alguém da família espiritual. O apóstolo João foi o escolhido: «Então, Jesus, ao ver ali ao pé a sua mãe e o discípulo que Ele amava, disse à mãe: “Mulher, eis o teu filho!” Depois, disse ao discípulo: “Eis a tua mãe!” E, desde aquela hora, o discípulo acolheu-a como sua.» (Jo 19, 26-27).

Nas Escrituras gregas cristãs, a adoção é mencionada várias vezes pelo apóstolo Paulo a respeito da nova condição dos chamados e escolhidos por Deus. Não adquirem tal filiação de modo natural, mas pela escolha de Deus e segundo a Sua vontade. (Ef 1, 5). Assim reconhecidos como filhos de Deus desde o tempo em que Deus os gera por meio de Seu Espírito (1Jo 3, 1; Jo 1, 12-13), a plena obtenção deste privilégio como filhos espirituais de Deus depende da sua fidelidade até ao fim porque recebemos um Espírito que faz de nós filhos adotivos (Rm 8, 15). Paulo fala deles como «esperando seriamente a adoção como filhos, serem libertados de seus corpos por meio de resgate» (Rm 8, 23).

Quando entregamos o nosso coração a Jesus Cristo, acreditando e confiando Nele para nossa salvação, Deus diz que nos tornamos parte da Sua família, não através do processo natural da concepção humana, mas através da adoção. «Vós não recebestes um Espírito que vos escravize e volte a encher-vos de medo; mas recebestes um Espírito que faz de vós filhos adotivos. É por Ele que clamamos: *Abbá, ó Pai*» (Rm 8, 15).

Incluir uma pessoa na família através da adoção é uma escolha livre e libertadora que só o amor pode realizar. Tanto os que adoptam como os que são adoptados podem receber bênçãos e alegria em abundância.

### 3. Os documentos da Igreja e a adopção

Como já foi referido anteriormente, nem sempre união matrimonial é sinónimo de fecundidade nem se reduz a ela mesma. A esterilidade física, a impossibilidade de conceber vida é facto que, muitas vezes, é suplantado pela adopção de crianças que, por um motivo ou por outro estão desintegradas das suas famílias biológicas.

Em alguns documentos da Igreja, o tema da adopção surge como proposta e alternativa à esterilidade física dos esposos.

O Catecismo da Igreja Católica, ao referir-se à fecundidade do matrimónio, afirma que, quando os casais descobrem que são estéreis não devem encarar essa esterilidade como um mal sem cura, mas associarem-se, “depois de esgotados todos os recursos médicos legítimos”, “à cruz do Senhor”, sendo generosos “adoptando crianças abandonadas ou realizando serviços significativos em favor do próximo”<sup>9</sup>.

Ideia semelhante é reiterada no Concílio Ecuménico Vaticano II ao afirmar que o matrimónio e o amor conjugal estão orientados para a procriação e educação dos filhos, sendo estes o dom mais importante do matrimónio. No entanto, a procriação não é o acto exclusivo do matrimónio nem os filhos a única razão de indissolubilidade do mesmo. Por isso, quando se assiste à ausência de filhos no matrimónio, os esposos devem continuar unidos e preencher essa carência, dedicando-se às obras do apostolado, como por exemplo, adoptando crianças abandonadas<sup>10</sup>.

Na Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, novamente se alude ao valor da vida conjugal mesmo quando a procriação não é possível, sendo a esterilidade física, ensejo para outros serviços não menos importantes à vida da pessoa humana, nomeadamente, a adopção:

«Não deve todavia esquecer-se que, mesmo quando a procriação não é possível, nem por isso a vida conjugal perde o seu valor. A esterilidade física pode, de facto, ser para os esposos ocasião de outros serviços importantes à vida da pessoa humana, tais como a adopção, as várias obras educativas, a ajuda a outras famílias, às crianças pobres e deficientes».<sup>11</sup>

---

<sup>9</sup> Catecismo da Igreja Católica, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 2ª Edição, 1999, 578

<sup>10</sup> Cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, Decreto *Apostolicam Actuositatem*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1998, 458

<sup>11</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, Braga, Editorial A.O., 1989

O mesmo documento atribui ainda um duplo serviço à vida por parte das famílias cristãs: o alargamento do amor e de um serviço concreto aos filhos de outras famílias, muitas vezes necessitadas.

A valorização das relações que se prendem com a adopção, o amor, o afecto, sabem ir além dos laços da carne e do sangue, quando nos referimos à solidariedade ao serviço da vida. Assim, na Carta Encíclica *Evangelium Vitae*, esta solidariedade traduz-se quer na disponibilidade das famílias para a adopção ou para o acolhimento de crianças em situação de grave dificuldade.

«Uma expressão particularmente significativa de solidariedade entre as famílias é disponibilidade para a *adopção* ou para o *acolhimento* das crianças abandonadas pelos seus pais ou, de qualquer modo, em situação de grave dificuldade. O verdadeiro amor paterno e materno sabe ir além dos laços da carne e do sangue para acolher também crianças de outras famílias, oferecendo-lhes quanto seja necessário para a sua vida e o seu pleno desenvolvimento. Entre as formas de adopção, merece ser assinalada a *adopção à distância*, que se há-de preferir sempre que o abandono tenha por único motivo as condições de grave pobreza da família. Na realidade, com esta espécie de adopção é oferecida aos pais a ajuda necessária para manter e educar os próprios filhos, sem ter de os desarraigá-los do seu ambiente natural».<sup>12</sup>

Na perspectiva cristã, a adopção de uma criança deve ser para os cristãos um facto humano que lhes não pode ser indiferente. O cristão deve assumir uma atitude de aceitação incondicional e de acolhimento, que se traduz numa disponibilidade para ajudar em tudo o que for necessário. Deve apoiar-se no princípio evangélico do amor, ou seja, o cristão deve encontrar na adopção uma expressão concreta do amor ao próximo, vendo em qualquer criança o rosto sofredor de Jesus Cristo, tal como é referido no Evangelho de S. Mateus «E qualquer que receber um menino como este, em meu nome, é a mim que recebe.» (Mt. 18,5)

---

<sup>12</sup> JOÃO PAULO II, Carta Encíclica *Evangelium Vitae* (sobre o valor e o carácter inviolável da vida humana), Braga, Editorial A. O., 1995, 149

## 4. O sentido antropológico da adopção

### 4.1 A corrente personalista

O personalismo atesta o valor absoluto da pessoa: a pessoa não é considerada coisa, nem objecto, nem parte da natureza, mas o que cada homem é; nunca é um meio, mas um fim.

Para Emmanuel Mounier, criador do movimento personalista francês, o personalismo coloca a pessoa no centro da realidade humana. Para o personalismo, cada um de nós é pessoa desde a sua “existência mais elementar”.<sup>13</sup>

A pessoa é, segundo Mounier, “comunhão” (viver com e entre os outros); “conversão”; “singularidade” (ocupa um lugar insubstituível no mundo); “liberdade” (aceitar a condição humana com todos os seus condicionamentos biológicos, económicos, sociais e políticos); “compromisso” (acção que modifica a realidade). A pessoa também se funda numa série de actos originais, tais como: “sair de si” (descentrar-se para estar disponível para os outros); “compreender” (deixar o seu ponto de vista e colocar-se no ponto de vista do outro); “tomar sobre si” (assumir o destino, sofrimento, a alegria a tarefa dos outros); “dar” (dar-se desinteressadamente, gratuidade); “ser fiel”.<sup>14</sup>

A ideia central do pensamento personalista é a ideia da sua inobjectibilidade, isto é, a negação de que o ser humano não consiste num simples conjunto de matéria. O ser humano é, pelo contrário, inviolabilidade, liberdade, criatividade e responsabilidade de pessoa com alma encarnada num corpo, situada na história e em comunhão com os seus semelhantes.

A filosofia personalista parte da ideia de que uma pessoa nunca se poderá reduzir a um objecto, sendo um “eu - sujeito” inviolável, livre, criador e responsável. O modelo ético elaborado pelo personalismo pretende promover a verdade integral do homem e do homem integral como pessoa.

---

<sup>13</sup> Cf. BLAZQUEZ, F. Carmoa; CANO, M. Galindo e DEVESA, A. del Prado, *Diccionario de Términos Éticos*. Espanha, Editora Verbo Divino, nº15, 1999, 437- 438

<sup>14</sup> Cf. BLAZQUEZ, F. Carmoa; CANO, M. Galindo e DEVESA, A. del Prado, *Diccionario de Términos Éticos*. Espanha, Editora Verbo Divino, nº 15, 1999, 438

Na perspectiva de Marciano Vidal, o ser humano é uma realidade pessoal, cuja estrutura do ser pessoal assenta nos traços seguintes: a “conformação” que consiste em conexões de estrutura e de função dos elementos da sua constituição; a “individualidade” como uma característica do ser vivo. O ser vivo “autolimita-se” e “autoafirma-se”. Em virtude deste carácter, o ser vivo distingue-se das coisas e tem um centro interior a partir do qual se constrói; a “pessoalidade” contém em si a interioridade de “autoconsciência” e de “autoposse”. Esta interioridade e esta “autoposse” fazem da pessoa um ser incomensurável e que escapa a todo o domínio.<sup>15</sup>

O homem é a realidade mais consistente, o núcleo frontal de toda a realidade; é uma realidade mais além da invenção ideológica. Desde os dados das diversas ciências (biologia, psicologia, sociologia) pode formular-se uma compreensão integral do homem enquanto ser de significados últimos e de valores absolutos.

Na definição integral de homem entra como elemento fundamental o de “ser pessoal”. Contudo, cremos que é necessário pôr em relevo a dimensão pessoal do humano. Ao dizer “dimensão pessoal” referimo-nos à compreensão do homem desde a subjectividade.

Ao afirmar a consistência do homem enquanto pessoa, compreendemos o humano não desde as “mediações” (políticas, económicas, culturais ...), mas desde a realidade frontal do homem como sujeito, isto é, como pessoa.

O homem também é dotado da dimensão moral. Não somente há que afirmar a consistência do *homem* e do homem entendido como *pessoa*, senão que se requeira compreender esta realidade desde o seu aspecto preferencialmente ético. A dimensão ética não se pode dissociar da própria pessoa, pois é uma das características definidoras da mesma.

O ser pessoal é o único ser que pode constituir-se em participação dos valores éticos. Ao utilizar o conceito de “ser pessoal” como categoria moral global para a ética da pessoa quer pôr-se em relevo dois aspectos: por um lado, pretende deixar-se de considerar a natureza humana abstracta e invariável como lugar ou fundamentação da moral. A fonte normativa é a pessoa e não a natureza abstracta. Daí que devam ser tidos em conta os aspectos que concretizam o ser pessoal – a dimensão histórica e a dimensão social. Não pode existir uma moral desencarnada (abstracta).

---

<sup>15</sup> Cf. VIDAL, Marciano, *Moral de Actitudes: Moral Fundamental*, Madrid, vol.I, 1981, 247-249

Por outro lado, com esta categoria afirma-se a necessidade de superar a concepção metafísica da moral para chegar a uma autêntica fundamentação personalista.

Os valores baseiam-se no ser que é fim para si mesmo, que pode ser amado pelos demais como fim. Só a pessoa é centro de valores por sua mesma condição de pessoa. É o valor absoluto no universo da natureza.

Para a bioética actual, a reflexão personalista parte da ideia central de que uma pessoa nunca se poderá reduzir a um objecto, sendo um “eu - sujeito” inviolável, livre, criador e responsável. O personalismo parte de um Homem integral como pessoa. De facto, a pessoa humana é o valor constitutivo, transcendente, intocável e normativo, tanto da reflexão ética, como de toda a prática que quiser permanecer plenamente humana e moral.

O homem é “ser - relação”. Para o personalismo, a categoria da relação não é extrínseca à pessoa, mas depende dela para existir. A relação entre o *eu* e o *tu* é a que revela e constitui o *eu* como pessoa. O personalismo realça, desde o início da existência de cada ser humano, esta relação ontológica, pela qual o *eu* se relaciona com o *tu* e no qual o *tu* se descobre como tal, precisamente em relação a um *eu* relacionado e independente de si. Deste modo, a relação entre o *eu* e o *tu* é um espaço criado pelo vínculo interpessoal. Nesta perspectiva, desenvolvem-se o reconhecimento da igualdade, a tensão para uma abertura crescente e recíproca e a disponibilidade para uma comunhão cada vez mais oblativa.<sup>16</sup>

O personalismo moral é a orientação da Moral que coloca a pessoa no centro de todo o sistema dos valores éticos. A importância de pessoa para a moral entende-se tanto ao nível do conteúdo como ao nível da estrutura. Dentro dos conteúdos morais, a pessoa é o conteúdo primeiro e fundamental do qual derivam todos os outros.

Relativamente à dimensão da estrutura moral, o sujeito do comportamento moral é a pessoa com todas as características que existem nela, logo, todas as características antropológico - morais têm de partir de uma orientação marcadamente personalista.

Segundo Marciano Vidal, o homem é um ser para o encontro: além de ter uma estrutura de interioridade é também uma “realidade aberta”. Esta abertura, que caracteriza a pessoa, manifesta-se no facto de o homem ser, por natureza, uma realidade social que o faz comunicar e interagir com os seus semelhantes; de ser um homem que não é auto-suficiente, precisa de tudo aquilo que o rodeia, precisa dos outros homens; de

---

<sup>16</sup> Cf. Dicionário de Bioética, 2001, 839 - 840.

ser uma realidade “intersubjectiva” ou de alteridade. A pessoa tem uma estrutura dialógica, ou seja, o *eu* reporta-se a um *tu*, através da antropologia do *outro*.<sup>17</sup>

Numa reflexão ético - moral, o Homem, por ser imagem e semelhança de Deus, é o centro de toda a criação; para ele convergem todas as outras criaturas como para o seu centro de sentido e de finalização.

Situado neste ponto privilegiado, o ser humano exprime numa dupla vertente a sua dignidade singular: dignidade “subjectiva”, ou seja, de responsabilidade perante a humanização do mundo e a construção de uma história solidária. E uma dignidade “objectiva”, isto é, a afirmação do valor absoluto do ser humano ao qual tudo está subordinado.

O Concílio Vaticano II faz referência a três orientações relacionadas com o personalismo moral: a abertura à realidade humana e participação no drama da história dos homens:

«Os gozos e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens do nosso tempo, sobretudo dos pobres e de quantos sofrem, são ao mesmo tempo as alegrias e as esperanças, tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo. Não há nada de verdadeiramente humano que não encontre eco no seu coração.»<sup>18</sup>

Este é o início da constituição pastoral *Gaudium et Spes* – o que se trata é sempre a causa do homem/mulher real e histórico, sobretudo do mais débil.

A renovação que o Concílio pede à Teologia Moral é constituir-se em saber científico sobre os dados da rica doutrina da Sagrada Escritura a fim de “produzir frutos na Caridade para a vida do mundo”, ou seja, ao serviço do homem histórico e concreto.

Uma terceira orientação, segundo o Vaticano II, na linha do personalismo moral, prende-se com o antropocentrismo axiológico:

«Segundo a opinião quase unânime de crentes e não crentes, tudo o que existe na terra deve ser ordenado para o homem, como para o seu centro e vértice.»<sup>19</sup>

---

<sup>17</sup> Cf. VIDAL, Marciano, *Moral de Actitudes: Moral Fundamental*, Madrid, vol.I, 1981, 249-252

<sup>18</sup> II CONCILIO DO VATICANO, Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, nº 1, 1998

<sup>19</sup> II CONCILIO DO VATICANO, Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, nº 12, 1998

Com esta afirmação do antropocentrismo axiológico inicia-se o capítulo 1 da primeira parte de *Gaudium et Spes*, dedicado ao estudo e à proclamação da «dignidade da pessoa humana».

## 4.2 A corrente naturalista

Segundo Marciano Vidal, o ser humano é uma síntese entre “natureza” e “história”, ser pessoa é estar compreendida entre a natureza (necessidade) e a história (liberdade).<sup>20</sup>

Partindo da ideia de que natureza é uma realidade que se cumpre a partir de si mesma, sem influências exteriores e que pode designar o acto de crescer, gerar, nascer, a noção de natureza orienta-se em duas direcções. Uma primeira «direcção de carácter qualitativo ou intensivo», onde natureza coincide com essência: algo é «natural» quando tem a sua própria forma singular que o torna específico, único segundo um conjunto de leis que assim o determinam. A segunda direcção é de «carácter quantitativo ou extensivo». Assim, diz-se que «algo pertence ao natural quando se quer separá-lo de tudo aquilo que forma a não – natureza»: o homem, enquanto dominador da natureza; o espírito, enquanto faculdade humana e dotada de liberdade; Deus, enquanto ser que cria a natureza e enquanto ser que com ele o homem pode estabelecer uma relação religiosa.<sup>21</sup>

No humano existe um conjunto de aspectos que se denominam de “história” e que não se identificam com a “natureza humana”. Nesta dimensão histórica do humano entram a formar parte muitos factores, entre os quais se destacam os seguintes: o carácter criativo do homem, os factores culturais, o processo histórico como realização livre das pessoas, as instituições humanas no que têm de liberdade e de cultura.

Marciano Vidal sintetiza esta ideia de natureza e história, afirmando que a ética do homem se baseia sobre uma compreensão da pessoa como síntese dialéctica de “natureza” e “história”. O sujeito fundamental da moral é a pessoa e, como tal, define-se pela sua estrutura ou necessidade e pela sua liberdade ou desejo.

---

<sup>20</sup> Cf. VIDAL, Marciano, *Moral de Actitudes: Ética de la Persona*, Madrid, vol.II, 1981, 110

<sup>21</sup> Cf. VIDAL, Marciano, *Moral de Actitudes: Ética de la Persona*, Madrid, vol.II, 1981, 111 - 112

Seguindo esta linha de pensamento e reportando-nos ao tema da adopção podemos perguntar: à criança adoptada deve ser-lhe omitida a sua origem, a sua própria história? É, certamente, um dever moral de quem a adopta fazer com que ela não perca a dimensão da realidade histórica, isto é, a criança adoptada tem o direito de estabelecer ligação com a sua história pessoal, de ter conhecimento da sua origem. Dizer a verdade sobre a origem à criança adoptada tende a gerar desconforto e pânico em alguns pais adoptivos, pois pode destruir o afecto entre pais e filhos. Omitir a verdade ou mentir será a melhor opção ou uma grande crueldade? A verdade em conjunto com o afecto não será a melhor estratégia para superar esses medos? A criança adoptada precisa ouvir a sua história para poder conhecer-se a si mesma. Por essa razão não temos o direito de omitir a sua biografia. Faz parte dela, da sua identidade.

## 5. A ética da adopção

Numa perspectiva ética, entra na adopção o princípio da solidariedade humana (sobretudo para os mais necessitados) como base fundamental. Esta solidariedade exprime-se num acto cívico e legal, pretendendo-se que não seja mera satisfação egoísta de filhos a cônjuges que não os podem ter, mas dar pais educadores a crianças sem família. Neste caso, o mais importante é a relação pai – mãe - filhos se realizar pelos laços do amor do que pelos laços biológicos e de sangue. O amor vem antes do conhecimento, sobretudo, o amor ao filho. Não precisamos de o conhecer para o amarmos. Qual é a mãe que não começa a amar o seu filho mesmo antes de ele nascer? O ser pai e ser mãe fundamenta-se no vínculo afectivo, porque gerar não é, necessariamente, sinónimo de amar. Procriar/gerar é uma condição dada pela natureza, é um momento; criar implica responsabilidade e afectividade. É a relação de amor que permite o desenvolvimento completo da pessoa. É no amor que reside o valor mais fundamental: o valor da pessoa humana. Mas, qual é o significado de “pessoa”? De onde vem essa expressão? É possível falar de dignidade e de respeito sem apelar para a pessoa?

O conceito de *pessoa*, proveniente do teatro antigo, referia-se à máscara que revestia o actor caracterizando a personagem e dando-lhe uma face e uma boca, por onde soava a fala, daí *per - sona*.

Já no Antigo Império, o cidadão romano tinha consciência do seu valor quer vivesse na *Urbs*, quer nos recantos mais afastados do Império. Ser cidadão e ser pessoa era a mesma coisa e traziam-lhe todo o respeito.

No contexto do Cristianismo, todos os que acreditavam em Cristo sabiam ser «imagem e semelhança de Deus». O conceito de pessoa valeria, por extensão, a todas as criaturas humanas. Até mesmo os inimigos possuíam a dignidade de pessoa, devendo ser respeitados e até amados.

Mas é com o magistério da Igreja que o conceito de *pessoa* ganha outra dimensão. No nº 16 da *Gaudium et Spes* (Vaticano II), está presente a concepção de “pessoa” como um ser humano que tem no seu próprio ser uma “voz” que «ressoou oportunamente aos ouvidos do seu coração, convidando-o a amar e a fazer o bem e evitar o mal: faz isto, evita aquilo.» É essa “voz” e a sua existência que faz do ser humano uma pessoa. Essa “voz” que o está sempre a interpelar, abre-o a algo que é transcendente a ele próprio, a uma relação com o Absoluto. A pessoa humana surgiu quando o homem escutou, pela primeira vez, esta “voz” que o chamava e que o convidava ao diálogo com o próprio Deus.

O filho é uma pessoa humana, logo, é o ser mais perfeito que existe; tem um carácter de absoluto que faz com que não possa ser instrumentalizado nem possuído. É frequente pensar-se e até afirmar-se que o filho é um direito dos pais. Não o deve ser. O filho é um dom, não pode ser considerado como objecto de propriedade. Se assim fosse ser-lhes-ia (aos pais) reconhecido esse direito. Neste campo somente o filho possui verdadeiros direitos: o de ser o fruto do acto específico do amor conjugal de seus pais e também o direito de ser respeitado como pessoa desde o momento de sua concepção. Não se procria para encher um vazio do casal, mas para comunicar a vida, à semelhança de Deus Criador que não cria por necessidade, mas para a felicidade do ser humano. Os pais não têm o direito de possuir os filhos, têm a responsabilidade de os fazer felizes.

O filho é também um ser que, por si só, é um ser social, cuja sociabilidade se adquire através dos seus progenitores, que têm o dever de o ensinar a relacionar-se com os outros, e também através da sua integração na própria sociedade, onde começa a procurar e a encontrar respostas para as suas necessidades.

Além disso, os pais também devem desenvolver no filho, enquanto pessoa que é, a capacidade de se abrir ao transcendente, educando-o para os valores e para a relação com Deus.

Numa situação de adopção, ao educar o adoptado (a criança) numa relação pais - filho de forma que essa relação de amor permita um desenvolvimento completo da criança, deve ter-se sempre em conta que a criança não é dos pais, não é algo que se possui, nem um bem útil que serve para satisfazer necessidades, mas um valor por si mesmo, uma pessoa com a sua dignidade, que deve ter por pai e por mãe quem a ama, a cuida, a educa e a forma. O objectivo é dar à criança uma família e não dar à família uma criança.

A adopção deve pautar-se por um carácter social e humanizador. Carácter social porque é dever dos pais e das instâncias sociais e educativas desenvolver na criança o seu processo de socialização; carácter humanizador na medida em que contribui para que as crianças abandonadas e marginalizadas se transformem em pessoas humanas e humanizadoras.

## **5.1 A adopção tem sentido?**

Depois de tudo aquilo que foi referido anteriormente, coloca-se a seguinte questão: a adopção tem sentido?

Ao falar de adopção remete-se sempre para as causas que levam um homem e uma mulher desejar adoptar uma criança. Causas essas que podem estar relacionadas com a esterilidade do casal; com a impossibilidade de gerar mais do que um filho e querer ter mais; com o desejo de contribuir para a felicidade de uma ou mais crianças, na maior parte das vezes institucionalizadas, proporcionando-lhes um lar e uma família.

A adopção faz sentido sempre que o principal objectivo do casal que adopta estiver acima de qualquer interesse que não seja o bem-estar e a felicidade do adoptado; sempre que se traduza num gesto de solidariedade humana e de reconhecida importância por parte da sociedade, ajudando-o, amando-o e educando-o de forma a permitir, por sua vez, que o torne num homem ou numa mulher, inserido numa família que o reconhece como seu descendente.

A adopção deixa de ter sentido quando os casais vêm na criança que adoptam algo que é seu, que é propriedade sua. O filho adoptado não deve ser visto pelos seus pais adoptivos como o substituto do filho que não puderam ter, mas o seu filho. A criança adoptada não deve ser obrigada a parecer-se ou a identificar-se com os seus pais

adoptivos, o que um filho biológico não precisaria de o fazer visto ser o prolongamento dos seus progenitores. Se isto acontecesse, a adopção não faria sentido, nem para os pais nem para os filhos.

A adopção faz sentido na medida em que é um contributo que as pessoas podem dar para ajudar a resolver alguns problemas que a nossa sociedade enfrenta: o incumprimento dos deveres de educação e socialização por parte das famílias devido a dificuldades económicas graves, deficiente formação humana, toxicodpendência, alcoolismo, ou simples egoísmo.

Adoptar uma criança pressupõe ser responsável pela sua felicidade, como um direito que lhe assiste, e isto acontece sempre que ela é amada da mesma forma que são os filhos biológicos. Se um casal a toma a seu cargo, não é para que ela preencha um buraco que, supostamente, deveria ser preenchido por outra, ou para que lhe façam o “favor” de a acolher porque os pais biológicos a rejeitaram.

Apesar de se tratar de uma experiência enriquecedora para a criança e também para quem a adopta, a adopção não será, com certeza, um projecto desejado ou mesmo viável em todas as famílias. Mesmo assim, quando há adopção, esta deve ser o resultado de um processo gradual de maturação interior do desejo de receber uma criança como filho, como se de uma “gravidez” se tratasse. A família adoptiva deve ajudar a criança a compreender que, apesar de não estar a viver com os seus pais biológicos, ela continua a ser amada por eles e que a maior prova do seu amor é ela ter nascido.

## **5.2 A adopção é moral?**

Antes de averiguar a questão da adopção como um acto moral, é conveniente que se faça uma breve referência ao significado do vocábulo “moral”. A “moral” refere-se aos códigos concretos do comportamento humano, tem a ver com as acções, a boa conduta. Segundo Marciano Vidal, “moralidade” é «o estado moral de uma pessoa, a consciência do bem e do mal pelo qual o homem se sente responsável do acto cumprido ou omitido».<sup>22</sup>

---

<sup>22</sup> VIDAL, Marciano, *Moral de Actitudes: Moral Fundamental*, Madrid, vol.I, 1981, 22

Estando a moral relacionada com a consciência do que é bom e do que é mau, podemos perguntar: o que é o “bom”? Esta questão orienta a moral para a busca do ideal objectivo, para a construção daquilo que é a norma da realidade humana. Mas a noção que cada um tem de “bom” diversifica-se no momento de o concretizar e a hora de determinar para quem há-de ser bom e para que há-de ser bom. Adoptar uma criança é bom? Para quem? Para os pais adoptivos? Para a criança? Nem sempre é fácil decidir o que é bom ou o que é correcto, sobretudo numa situação tão delicada como é a da adopção.

Uma acção para que possa ser considerada boa, tem que ser realizada sem se pensar no ganho pessoal que dela possa advir (resolução de um problema de infertilidade, realização pessoal), mas sempre a pensar no benefício do outro. O que deve estar em causa é o motivo, o desejo ou a intenção por trás da acção. Assim, o acto de adoptar pode ser considerado algo bom tanto para quem adopta como para quem é adoptado desde que os adoptantes o façam com a intenção de proporcionar o bem-estar do ser humano que pretendem adoptar.

Se é importante ponderar para quem há-de ser bom a adopção também não será menos importante reflectir sobre a finalidade da adopção: para que há-de ser bom? Será bom para preencher um vazio na vida do casal, para assegurar a estabilidade conjugal? Para ocupar o lugar de um filho que deveria ter nascido e não foi possível?

O modelo personalista da moral situa no centro do sistema ético a pessoa. Esta configuração personalista da moral está de acordo com a visão bíblica e com a mentalidade do homem de hoje. Se para a mensagem bíblica o comportamento moral tem lugar num jogo interpessoal, isto é, uma pessoa (o homem) que actua em diálogo com outra pessoa (Deus) logo, a moral tende a romper com o carácter individualista. O Concílio Vaticano II ressaltou o carácter social da moral no número 16 da *Optatam Totius* quando diz que «deverá mostrar a excelência da vocação dos fiéis em Cristo e sua obrigação de produzir frutos na caridade para a vida do mundo».

Todos os pais que procuram concretizar uma adopção com vista a proporcionar uma vida mais feliz aos adoptados, fazem-na ou deveriam fazê-la sempre numa perspectiva de caridade, de amor oblato. Amor que, à luz das palavras de Jesus «Amai-vos uns aos outros como Eu vos amei» (Jo 15,12), ultrapassa a barreira do egoísmo e abre caminho para o acolhimento, para o serviço aos outros e para o reconhecimento da dignidade da pessoa.

Caridade exige entrega. Que melhor exemplo de amor ao próximo do que receber na sua própria casa, no seio da sua família, um filho do coração? Acolher uma criança como sua, sedenta de amor e de carinho, é uma obra de caridade; é como se estivesse a acolher Jesus e a cumprir a Sua Palavra: «Todas as vezes que fizerdes alguma coisa ao mais pequeno dos meus irmãos, foi a Mim que o fizestes.».

Mas é sobretudo no número 30 da *Gaudium et Spes* onde o Concílio exorta a rejeitar uma ética de índole individualista:

«A profunda e rápida transformação do mundo exige com toda a urgência que não haja ninguém que, por inadvertência à evolução das coisas ou por inércia, se contente com uma ética individualista.»

Ser individualista é pensar só em si, é olhar só para si, é ser indiferente às necessidades e angústias do outro, é impedir que o outro seja feliz.

A adopção é uma forma de combater essa ética individualista. Adopção é pôr termo não a uma pobreza traduzida pela fome de pão, de roupas, de abrigo, mas a outro tipo de pobreza muito maior: ser indesejado, não ser amado, ser privado de afecto, ser esquecido.

O abandono é uma terrível pobreza. É a mais difícil de se combater e a que exige mais tempo. Um homem e uma mulher que manifestam o desejo de adoptar e o concretizam, estão, do ponto de vista cristão, a viver o mandamento do amor. Quem ama dá e, para dar, é preciso estar desprendido do egoísmo. Quem adopta está a contribuir para a construção de um mundo mais fraterno e solidário. Está a expressar, através do serviço aos outros, o autêntico rosto de Deus a actuar na história da humanidade.

A solidariedade e o amor ao próximo estão intimamente ligados ao ser humano, enquanto ser aberto aos outros, ao mundo e a Deus. A entrega altruísta ao outro decorre do encontro do *eu* com um *tu*. Sempre que esta dimensão é ignorada, dá-se espaço ao egoísmo e à solidão. Perdem-se valores que tornam a pessoa humanamente mais rica e mais autêntica.

## 6. A adopção por casais homossexuais

Quando se fala de família subentende-se o paradigma familiar – pai, mãe e filhos – constituído pelo casamento. No entanto, a enorme evolução que a sociedade sofreu nestas últimas décadas arrastou consigo alterações no próprio conceito de família. Hoje, quando há referências à família não se pode pensar apenas na família tradicional, mas deve ter-se em consideração outras formas familiares: as famílias monoparentais, as que vivem em união de facto, entre outras. É dentro desta concepção de mudança que os homossexuais encontram alento para lutar pelos seus direitos, tanto no casamento como na possibilidade de constituir a sua família.

Sabemos que estas questões, incluindo a adopção, são questões que continuam a causar restrições na vida desses indivíduos quer pelo facto de não serem permitidas por lei quer pelo preconceito que, vincadamente, ainda existe, apesar de a sociedade actual ser uma sociedade plural, isto é, o conceito de família já não ser o mesmo e as famílias terem outras características e necessidades.

A modalidade de adopção referida ao longo deste trabalho tem sido a que mais se enquadra no padrão familiar tradicional: pai, mãe, filhos. No entanto, não podemos esquecer que a questão da adopção não se esgota aqui, mas abre-se a outras frentes: a adopção por casais homossexuais, por exemplo.

O facto de casais homossexuais poderem ser potenciais candidatos à adopção gera posições diversas e polémicas acerca desta realidade. Por um lado, há quem tome uma posição favorável e defenda que os homossexuais têm o mesmo direito de adoptar tal como aqueles que o não são, porque o que está em causa não é o facto de se tratar de uma orientação sexual diferente daquela a que a maior parte de sociedade está habituada, mas os laços afectivos que se podem estabelecer entre o adoptando e o adoptado. O afecto é visto como factor determinante nas relações familiares, pois é capaz de manter um ambiente saudável, de respeito e de protecção para com a criança. Defende-se ainda que não se deve confundir orientação sexual com incapacidade de adoptar. É mais vantajoso para a criança ser adoptada, mesmo nestas circunstâncias, do que passar uma grande parte da sua vida institucionalizada.

Por outro lado há os que invocam a necessidade de que a criança deve ter um pai e uma mãe para que o seu desenvolvimento seja completo e harmónico. Quando educados por um casal heterossexual não há o risco de os adolescentes, por exemplo, se

sentirem desconfortáveis ao abordar determinados assuntos relativos à idade, o que poderá acontecer com pares homossexuais. Além disso, uma criança/jovem com pais adotivos homossexuais, dificilmente passaria uma infância ou juventude livre de represálias, desdém e repulsa por parte dos outros com quem viria a conviver.

Para frei Bernardo Domingues,<sup>23</sup> «O mais aberrante e anti-natural seria reconhecer como família as uniões (...) homossexuais com filhos adotados.» Não se trata de haver discriminação ou falta de tolerância em relação a estas situações, mas agir racionalmente numa «antropologia de complementaridade».

Da mesma ideia partilha o Conselho Pontifício para a Família que considera incongruente, em primeiro lugar, «atribuir uma realidade conjugal à união entre pessoas do mesmo sexo», uma vez que esta união impossibilita a frutificação do matrimónio mediante a transmissão da vida e opõe-se à «ausência dos pressupostos para a complementaridade interpessoal querida pelo Criador, tanto no plano físico biológico como no eminentemente psicológico entre o homem e a mulher». O mesmo documento refere ainda que, quanto à adoção de crianças por pares homossexuais, «não pode constituir uma verdadeira família o vínculo entre dois homens ou entre duas mulheres, e muito menos se pode atribuir a essa união o direito de adoptar crianças sem família». Para a Igreja Católica a legalização do casamento entre homossexuais constituiria um ataque à família, pois esta ver-se-ia prejudicada se as relações homossexuais fossem reconhecidas ou igualadas ao matrimónio.

Apesar de todo o indivíduo ter o direito de fundar matrimónio e criar família, tal como consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, existirão, certamente, formas para os casais homossexuais atingirem a realização e a felicidade individual sem ter que utilizar outros como meios.

---

<sup>23</sup> DOMINGUES, frei Bernardo, o. p., *Aspectos da Família e da Educação para o Futuro*, Porto, 2002, 6

## Notas finais

Os pais biológicos são, à partida, os principais responsáveis pela educação dos seus filhos. Contudo, muitas são as vezes em que tal não se verifica, não só por vontade deles mas também por falta das mais variadas condições ou pelo infortúnio do destino que lhes colhe a vida. É nestas circunstâncias que a sociedade tem uma palavra, um gesto. Há muitos pais adoptivos que, já tendo filhos biológicos, optam, depois dos seus filhos criados ou não, por ajudar crianças que de algum modo, se encontram em situação de risco por perda ou afastamento da sua própria família. A estes pais deve ser reconhecido o altruísmo e valorizado o papel protector por acolherem outro ser no seio da sua própria família, a qual deve ser estruturada, dotada de mecanismos capazes de as ajudar a crescer de forma sã.

A realidade social, da qual fazemos parte e na qual estamos envolvidos e integrados, permite-nos ter consciência que nem todas as crianças nascem dotadas de uma família com capacidade para lhes dar as condições necessárias ao seu desenvolvimento. A desestruturação e a disfuncionalidade familiar são um obstáculo por vezes sem solução à vista, o que leva o Estado a sentir-se responsabilizado por tomar uma posição, com o objectivo de salvaguardar os direitos das crianças. A família, a sociedade e o Estado, todos têm responsabilidades. Todavia, se a família já rompeu os vínculos com a criança ou adolescente, cabe ao Estado, através das políticas públicas, criar as condições de atendimento tanto da família como da criança ou adolescente. Cabe também à sociedade compreender a situação social da criança e somar esforços com o Estado para promover, proteger e garantir os direitos da mesma.

O Conselho Pontifício para a Família, sublinhou a importância que as famílias cristãs têm neste campo de acção, pois «saberão viver uma maior disponibilidade em favor da adopção e do acolhimento de órfãos ou abandonados. As crianças, privadas da assistência de seus pais ou tutores, devem gozar de uma protecção especial por parte da sociedade. No que se refere à tutela ou adopção, o Estado deve procurar uma legislação que facilite às famílias idóneas acolher as crianças necessitadas de cuidado temporal ou permanente e que, ao mesmo tempo, respeite os direitos naturais dos pais.

Os cônjuges que vivem a experiência da esterilidade física saberão inspirar-se nesta perspectiva, para todos rica de valor e de empenho. As famílias cristãs, que na fé reconhecem todas as pessoas como filhas do Pai comum dos céus, irão generosamente

ao encontro dos filhos das outras famílias, sustentando-os e amando-os não como estranhos, mas como membros da única família dos filhos de Deus. Os pais cristãos terão assim oportunidade de alargar o seu amor para além dos vínculos da carne e do sangue, alimentando os laços que têm o seu fundamento no espírito e que se desenvolvem no serviço concreto aos filhos de outras famílias, muitas vezes necessitadas até das coisas mais elementares.»<sup>24</sup>

Uma criança abandonada é uma criança em perigo, entregue à própria sorte, vulnerável a determinados comportamentos desviantes que afectam gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação, desenvolvimento. Esta situação torna-se tanto mais preocupante quanto maiores forem as irresponsabilidades parentais por parte daqueles que são os pais biológicos. As crianças necessitam de um projecto de vida. São os pais que detêm um papel primordial na construção desse projecto, estando incondicionalmente presentes, oferecendo os meios necessários e indispensáveis ao seu crescimento integral. Se uma criança está apta a ser adoptada significa que ela já sofreu um abandono. É fundamental que o seu futuro lar seja harmonioso, alegre, sério, com pessoas equilibradas e que estejam preparadas para a receber e lhe dar todo o amor de que tanto precisa. A adopção não será um meio eficaz de retirar a criança do perigo em que a sua família biológica a colocou para lhe dar uma vida mais segura? A nova família não será um lugar onde se proporciona a vivência do amor familiar e se orienta para um projecto de vida? Independentemente dos laços de sangue, a adopção constrói uma família de afectos.

Adoptar uma criança não é um acto para tapar buracos emocionais nem para demonstrar à sociedade algo bonito. É preciso querer dar-se, é preciso que haja um sonho construído pronto para ser realizado.

Precisamos de adultos sadios, honestos, trabalhadores, de boa índole, psicologicamente equilibrados. Só desta forma teremos a oportunidade de construir um mundo mais humano, menos violento, mais desenvolvido em busca da paz interior e de uma sociedade mais responsável alicerçada em valores.

---

<sup>24</sup> PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A FAMÍLIA - JUBILEU DAS FAMÍLIAS. Temas de reflexão e diálogo em preparação ao III Encontro Mundial do Papa com as Famílias.

Responsabilidade social significa produzir bem-estar e serviços que possam transformar para melhor a sociedade e o mundo em que vivemos. Adotar exige muita responsabilidade e compromisso. A adoção transforma a vida de uma criança e o adoptante deve compenetrar-se responsabilmente no grande desafio que assume e, desde logo, deve consciencializar-se de que essa situação será para sempre. O maior requisito para adoptar uma criança é a disponibilidade de amar. Ser pai e mãe não é só gerar, é criar e amar.

## **PARTE II**

### **Algumas considerações acerca da disciplina de EMRC**

# 1. Situação do Ensino Religioso Escolar em Portugal

Em<sup>25</sup> Portugal a disciplina de EMRC foi vivendo numa relação estreita com a política e as reformas educativas.

De 1940 a 1974 esteve ao abrigo da Concordata. Nesta altura, a sociedade convergia para uma determinada orientação que tinha como base a família, a escola e a catequese. A história divina era leccionada nas escolas pelo pároco. A Igreja estava presente em todo o lado: em casa, na escola, nos hospitais.

Entre 1974 e 1976 criaram-se entraves à disciplina na escola, obrigando a que os programas fossem revistos e actualizados, revestindo-os de um carácter mais escolar e menos paroquial. Nesta altura surgem também os Secretariados Diocesanos com o intuito de publicarem artigos e fichas de apoio sobre a disciplina. Estas fichas enfatizavam a moral, a ética pessoal, social e comunitária.

Na década de 80 dá-se a reforma do ensino. Criou-se um grupo para rever os programas da disciplina de EMRC. Sentiu-se a necessidade de pegar na didáctica geral e passar para a especificidade da disciplina. A grande linha orientadora foi a de dar conteúdo, manter a relevância educativa e reforçar o lugar da religião na disciplina através da introdução de temas de cultura religiosa.

Em 1983, a disciplina estava integrada nos planos de estudo e assumida a nível legal.

A licenciatura em EMRC surge porque havia a democratização do ensino, falta de vidas consagradas e a dispensa da ordem dos párocos, sendo necessário pedir a leigos que fossem para as escolas.

Inicialmente, a presença de leigos na escola era fruto de influências e de algum jeito para lidar com jovens. Mais tarde, começam a surgir licenciaturas em História, Filosofia, Direito e os recém licenciados eram chamados pelas escolas para leccionar a disciplina de EMRC. Face a isto, começa a ser necessário dar uma formação

---

<sup>25</sup> Retirado dos apontamentos de “Didáctica Específica da Educação Moral e Religiosa Católica”, frequentada no ano lectivo 2007/2008 na Universidade Católica do Porto, Centro Regional do Porto, leccionada pelo professor Queirós Ribeiro.

especializada a estes professores. Nasce então a licenciatura em Educação Moral e Religiosa Católica.

Ainda na mesma década de 80, a Universidade Católica criou os estágios e começou a assumir a disciplina. Surge também o SNEC com o objectivo de afirmar a importância da disciplina nas escolas. Em 1988 aparece, pela primeira vez, um despacho que define as habilitações dos professores de EMRC.

Como podemos verificar, a situação do ensino religioso escolar em Portugal foi alvo de grandes e longas transformações até se chegar aos novos programas, lançados em Setembro de 2007.

## **2. A identidade do professor de EMRC**

A identidade do professor de EMRC percorreu todo este caminho feito pela disciplina no seio das escolas.

No início e até finais dos anos 1970, o professor era visto como animador, suscitando confusão entre a disciplina e os grupos da paróquia. O professor não passava de um animador de crianças e jovens.

Nos anos 1980, o professor passa a ser visto como educador, usando uma pedagogia da descoberta e dos valores e, posteriormente, visto como professor e pedagogo.

Esta passagem de “animador” a “professor” foi acompanhada também pela crescente oferta de formação especializada na área.

Se, no princípio e devido a factores como a democratização do ensino e o aumento da escolaridade obrigatória, a maioria dos professores de EMRC era leiga sem formação, a situação alterou-se após a criação da licenciatura em EMRC e dos estágios pedagógicos para os alunos da licenciatura pelo decreto - Lei nº144 ME/88 de 2 de Setembro, bem como de acções de formação relacionadas com as temáticas da disciplina. Os professores de EMRC são agora pessoas com formação e especializadas nesta área. Podemos pois dizer que um dos elementos estruturantes do professor de EMRC é ser uma pessoa que tem formação e que tem consciência da necessidade constante de reciclar os seus conhecimentos, quer científicos quer pedagógicos em acções de formação proporcionadas para esse fim.

Deste modo, o professor de EMRC não deve ser:

- Animador cultural, isto é, ter um perfil de animador por estar inserido em todas as actividades escolares, animando a escola;
- Animador pastoral, ou seja, não deve dar continuidade às actividades realizadas na paróquia no meio escolar;
- Psicólogo, mesmo que haja uma ligação entre as duas (ambas se voltam para a interioridade);
- Catequista, pois não pode aproveitar os alunos que não frequentam a catequese na Paróquia para fazer catequese.

O professor de EMRC torna-se um pouco de tudo: animador, assistente social e psicólogo. Mas deve ser sobretudo professor de EMRC, porque é um profissional com competências ao nível do saber, do saber fazer e do saber ser. Tem consciência de que possui um esforço acrescido, pois é-lhe pedido que seja competente para combinar o saber científico de várias áreas como a antropologia, teologia, filosofia, história, ou de exercer práticas pedagógicas activas que envolvam os alunos e que os levem a aprender sem se aperceberem que o estão a fazer.

Pensamos que o que torna o professor de EMRC “diferente” dos professores das outras disciplinas é a capacidade de se relacionar com os alunos de uma forma aberta, preocupando-se com eles e não apenas em transmitir conhecimentos. O professor de EMRC responde pois a uma vocação, a um apelo que sente, realizando-se.

É fundamental chegar ao coração dos alunos para que nos tornemos exemplos para eles. Só o conseguiremos se lhes mostrarmos, ao mesmo tempo, autoridade e companheirismo para com eles. Se, num momento repreendemos, devemos ter capacidade para dar a mão logo a seguir.

Sebastião da Gama, um dos maiores pedagogos portugueses, refere, no seu diário, que o professor deve «adivinhar a maneira de levar todos os alunos a estarem interessados; a não se lembrarem que lá fora é melhor»<sup>26</sup>. É esse o objectivo do professor: o professor “poeta”, aquele que cativa, que leva a cabo o seu trabalho com paixão, com vontade, com capacidade de se auto-transformar no benefício do processo de ensino - aprendizagem.

---

<sup>26</sup> Retirado dos apontamentos de “Didáctica Específica da Educação Moral e Religiosa Católica” frequentada no ano lectivo 2007/2008 na Universidade Católica do Porto, Centro Regional do Porto leccionada pelo professor Queirós Ribeiro.

O professor de Educação Moral e Religiosa Católica deve ter «o jeito e o gosto pela missão educativa, a capacidade de relação e integração escolar, o equilíbrio e a maturidade humana, o testemunho de uma vida cristã coerente e comprometida eclesialmente (...)»<sup>27</sup>

Numa escola em que se pretende uma educação autêntica e integral da pessoa, a disciplina de EMRC<sup>28</sup> mostra-se como fundamental, desde que leccionada por professores que cumpram todos os requisitos referidos anteriormente. Só assim os propósitos da disciplina serão cumpridos.

---

<sup>27</sup> CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, *Educação Moral e Religiosa Católica. Um Valioso Contributo para a Formação da Personalidade.*, Lisboa, Secretariado Geral da Conferência Episcopal Portuguesa, nº 6, 2006, 7

<sup>28</sup> CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, *Educação Moral e Religiosa Católica. Um Valioso Contributo para a Formação da Personalidade*, Lisboa, Secretariado Geral da Conferência Episcopal Portuguesa, nº 6, 2006, 8-9. Refere-se que a “EMRC ajuda a amadurecer as interrogações sobre o sentido da vida e, sendo a dimensão religiosa constitutiva da pessoa humana, a educação integral só existirá se esta for tomada em consideração; só se compreenderá verdadeiramente a realidade social se houver o conhecimento do fenómeno religioso e das suas expressões e influências culturais.”

## **ANEXOS**

## **Análise crítica da UL 3 “A Família, Comunidade de Amor”, do 6º ano de escolaridade**

Antes de proceder a uma análise crítica sobre a unidade lectiva 3 - “A Família, Comunidade de Amor”, referente ao 6º ano de escolaridade, julgo ser necessário fazer uma breve resenha do enquadramento do Ensino Religioso Escolar (ERE) no Sistema Educativo.

O ERE ocupa um lugar fundamental no Sistema Educativo e a sua importância é reconhecida pelas grandes declarações de direitos, bem como pela Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE). Eis alguns exemplos.

A Constituição da República Portuguesa (nº 5 do art.º 36º) refere-se à educação como um direito e um dever dos pais e à liberdade de aprender e de ensinar (nº1 do art.º 43º).

A LBSE (Lei nº 46/86 de 14 de Outubro) sublinha a disciplina de EMRC como parte obrigatória dos planos curriculares, embora com frequência facultativa (nº3 do art.º 47º); reporta para uma educação assente em valores dentro de um quadro pluralista e afirma a formação moral e cívica dos jovens (art.º 3º, 5º, 7º e 8º); alude aos valores morais, espirituais e cívicos da liberdade, autonomia, responsabilidade, abertura ao outro, solidariedade, intervenção e espírito crítico (art.º3º) e formação de carácter (art.º3º e 8º).

A Concordata de 2005 (art.º19º) invoca o direito da liberdade religiosa e o dever do Estado cooperar com os pais na educação dos filhos; aponta o Estado como o organismo que garante as condições necessárias para assegurar o ensino da religião e moral católicas no ensino público não superior, sem qualquer forma de discriminação.

A DUDH, no art.º 18, afirma que todo o indivíduo tem liberdade de pensamento, de consciência e de religião e, referindo-se à educação (art.º 26º), esta é um direito (nº1); contribui para o pleno desenvolvimento da personalidade (nº2) e os pais são responsáveis por ela, sendo anterior ao Estado a escolha do tipo de educação a ministrar aos filhos (nº3).

Depois deste breve enquadramento da disciplina de EMRC no sistema educativo, é de salientar o dever da escola para a contribuição da educação integral da pessoa: formar personalidades responsáveis, capazes de opções livres; preparar os jovens para se abrirem à realidade e se formarem numa determinada concepção de vida;

preparar para a vida profissional; formar o sentido ético e social. Por isso, a escola deve proporcionar a abertura ao transcendente ou mesmo à educação religiosa e considerar a EMRC como parte integrante dos conteúdos educativos explícitos a que todos têm direito, «independentemente da sua diversidade de crenças e opções religiosas: com fé católica ou outra, em situação de procura, indiferentes ou descrentes.»<sup>29</sup>

Quando a pretensão é leccionar a disciplina de EMRC, é importante e, sobretudo necessário, realizar o estágio em EMRC, quer do ponto de vista da credibilidade que traz à própria disciplina quer do enriquecimento que proporciona a quem o faz.

Um professor, para ser um bom profissional, deve manter-se sempre actualizado através de acções de formação contínua relacionadas com a sua formação académica. Além disso, deve também ter paixão por aquilo que faz. O mesmo se deve verificar com um professor de EMRC, pois este deve ser a “imagem de Deus vivo”, dentro de uma escola laica. Além de lhe ser exigido conhecimentos teológicos, históricos, científicos, morais, a sua postura e a sua conduta devem ser consentâneas com a sua forma de vida, deve acreditar em Jesus Cristo, na Igreja, ser fiel à sua Mensagem e vivê-la.

O docente de EMRC deve estar na escola para leccionar os conteúdos previstos no programa, para ser um bom profissional, mas também para ter sempre presente a sua principal preocupação: os alunos. Mais que qualquer outro, o professor de EMRC deve centrar a sua atenção nos alunos, “pôr-se à disposição dos alunos, gostar deles, compreender o seu mundo e descobrir os interesses que os anima”<sup>30</sup>; deve preparar uma aula, utilizando recursos e estratégias adequadas, tendo sempre em mente que cada aluno tem o seu mundo e que todos estão inseridos no mesmo mundo.

De facto, da teoria à prática vai uma grande distância, isto é, não é fácil colocar em prática o que se conhece na teoria. O estágio em EMRC foi um grande contributo para saber conciliar o saber científico e didáctico - pedagógico com a prática lectiva. O crescimento profissional foi fundamental, pois permitiu adquirir novas competências na planificação das aulas e na planificação de actividades.

A implementação dos novos programas de EMRC surge para dar respostas a novas exigências do sistema educativo e adequar-se às mudanças culturais. Todo o

---

<sup>29</sup> CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, *Educação Moral e Religiosa Católica. Um Valioso Contributo para a Formação da Personalidade*, Lisboa, Secretariado Geral da Conferência Episcopal Portuguesa, nº6, 2006, 9

<sup>30</sup> BLOCH, M.A, *Revue Française de Pédagogie* (apontamentos de Didática de Educação Moral e Religiosa Católica), Porto, 2007

antigo programa estava centrado na perspectiva bíblica. A experiência humana e o compromisso convergiam para ela. Para melhor responder às preocupações dos alunos, das famílias, da escola e da sociedade, a Conferência Episcopal Portuguesa procedeu à revisão desses mesmos programas. Para tal, elaborou o programa orientando para a «aquisição e desenvolvimento de competências, solidamente sustentadas no uso e integração de uma variedade de conteúdos de conhecimentos e não apenas para a memorização ou até compreensão desses mesmos conteúdos sem os constituir como base de acção e inteligibilidade do e no mundo.»<sup>31</sup> Todo este trabalho merece ser reconhecido, mas ainda se verificam algumas lacunas entre aquilo que se entende por EMRC e catequese.

EMRC e catequese não são duas formas de aprendizagem autónomas e alternativas. Trata-se de duas formas distintas do ministério da Palavra, em que a relação existente entre ambas é uma relação de distinção e complementaridade. Cada uma delas tem a sua intencionalidade própria e um diferente espaço de intervenção, não devendo nenhuma delas substituir a outra. «O Ensino Religioso Escolar tem a sua identidade específica, distinguindo-se da catequese, desenvolvida nas paróquias ou noutros âmbitos. O contexto em que ocorre é significativamente diferente. A catequese desenvolve-se no seio de uma comunidade cristã concreta – quase sempre em paróquias –, o Ensino Religioso Escolar desenvolve os seus objectivos em meio escolar, no seio de uma comunidade que pretende assegurar às crianças e aos jovens a consecução de objectivos de natureza científica, cultural e humana.»<sup>32</sup>

O Ensino Religioso Escolar caracteriza-se pelo facto de se integrar no âmbito da cultura, de se relacionar com os outros saberes e de apresentar o Evangelho no processo educativo. Deve ser uma disciplina escolar encarada com a mesma exigência de sistematização e rigor que têm as outras disciplinas. A sua mensagem deve ser apresentada com a mesma seriedade e profundidade com que são apresentados os saberes das outras disciplinas, procurando atingir os outros elementos do saber e da cultura, num universo multidisciplinar, ou seja, procurando fazer a releitura cristã da cultura, dos seus valores e saberes. Tem por objectivo ajudar a compreender a

---

<sup>31</sup> SECRETARIADO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CRISTÃ, *Programa de Educação Moral e Religiosa Católica: Ensinos Básico e Secundário*, Lisboa, SNEC, 2007, 14

<sup>32</sup> SECRETARIADO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CRISTÃ, *Programa de Educação Moral e Religiosa Católica: Ensinos Básico e Secundário*, Lisboa, SNEC, 2007, 18

mensagem cristã em relação aos grandes problemas existenciais, às cosmovisões presentes na cultura, aos problemas morais fundamentais da humanidade.<sup>33</sup>

A catequese enquadrada numa comunidade eclesial, numa paróquia, leva o crente a desenvolver, compreender e amadurecer a sua fé e a realizar um compromisso familiar, social e eclesial. «O objectivo essencial e primordial da catequese é «o Mistério de Cristo». Catequizar é levar alguém a perscrutar este Mistério, é procurar compreender o significado dos gestos e das palavras de Cristo e dos sinais por Ele realizados, é fazer que alguém se ponha, não apenas em contacto, mas em comunhão, em intimidade com Jesus Cristo»<sup>34</sup>

A EMRC orienta o aluno para o sentido crítico da vida, ajuda-o a construir a sua personalidade de forma autónoma e ajuda-o a enfrentar com maturidade as várias mudanças sociais.

A escola tem uma função educativa. A EMRC deve ser integrada na escola porque dá um grande contributo ao Estado, estando ao serviço de uma educação integral que confere aos alunos um desenvolvimento harmonioso do corpo, do espírito, da abertura à transcendência, aos outros e ao mundo que são chamados a construir.<sup>35</sup> Tudo isto é transmitido através de uma linguagem teológica e ética que tem um estatuto científico.

Apesar disto, ainda se verifica alguma confusão entre EMRC e catequese que se prende com algumas competências exclusivamente catequéticas e com conteúdos que mais não são simples recursos.

Relativamente à UL3, “A Família, Comunidade de Amor”, as competências específicas: *identificar o núcleo central constitutivo da identidade do Cristianismo particularmente do Catolicismo* (competência 14), *interpretar textos fundamentais da Bíblia, extraindo significados adequados e relevantes* (competência 23) e *reconhecer as implicações da mensagem bíblica nas práticas de vida quotidiana* (competência 24), são alguns dos exemplos de competências específicas que estão, sobretudo, direccionadas para a catequese e não para a disciplina de EMRC.

Relativamente à competência 23, os “significados adequados e relevantes”, extraídos dos textos bíblicos, serão adequados e terão a mesma relevância para os

---

<sup>33</sup> Cf. SECRETARIADO NACIONAL DA EDUCAÇÃO CRISTÃ, *Directório Geral da Catequese: Congregação para o Clero*, Lisboa, 1997, 82-85

<sup>34</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Catechesi Trandendae*, Braga, Editorial A. O., nº 5, 6ª edição, 1993

<sup>35</sup> CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, *Educação Moral e Religiosa Católica, Um Valioso Contributo para a Formação da Personalidade*, Secretariado Geral da CEP, Lisboa, nº9, 2006

alunos que agnósticos ou professam uma religião diferente como têm para os cristãos? O aluno pode interpretar outros textos religiosos sem recorrer à Bíblia. A Bíblia pode ser usada como um recurso, se o professor achar conveniente, mas também podem ser escolhidos outros textos de carácter teológico que transmitam a mesma mensagem.

Quanto à competência 24, oferece-nos destacar o seguinte: as implicações que a mensagem bíblica tem nas práticas de vida quotidiana revestem-se de um carácter abrangente. Um aluno não crente pode não reconhecer as implicações que essa mensagem tem. A mensagem cristã tem de ser apresentada não como a única proposta a ser seguida, mas como mais uma proposta, mais uma solução às tantas propostas que surgem na vida do discente. Esta ideia talvez ficasse salvaguardada se as implicações da mensagem bíblica fossem reconhecidas, ao longo da história, para os cristãos, nas práticas de vida quotidiana. Quando o docente apresenta ao aluno as grandes questões do mundo numa perspectiva global, equilibrada, sem impor a mensagem cristã, mas colocando-a em diálogo, em confronto com outras perspectivas (filosófica, histórica, científica), a identidade da disciplina está completa, pois o Ensino Religioso promove o conhecimento da perspectiva cristã e nunca o culto.

Outro aspecto a ter em conta diz respeito aos conteúdos/recursos abordados na UL3 acima referida: *A família de Nazaré: estrutura e modelo*. Julgamos que este conteúdo não é mais do que um simples recurso para exemplificar o conteúdo que poderá estar relacionado com o amor e a união familiar. Deste modo, a imagem da família de Nazaré será um dos exemplos a recorrer e apenas um dos exemplos, uma vez que consideramos este como restritivo a um determinado grupo de alunos. E os outros? É importante que o professor tenha sempre presente que poderá ter à sua frente alunos das mais variadas confissões religiosas ou até alunos sem qualquer religião. Por tal razão, é fundamental que se sirva dele como mais um contributo sem descurar outros.

Na lista de exemplos referentes ao conteúdo *valores para a vivência da vida familiar*, verifica-se que não existe distinção entre conteúdos e recursos. As citações bíblicas Ef 4,25. 29. 31-32; 5,1s ou Pr 17,1 são claramente recursos, pois são textos bíblicos, que podem ser utilizados para explorar um determinado tipo de conteúdo, mas não fazem sentido serem apresentados como conteúdos.

Relativamente à sugestão de interdisciplinaridade entre EMRC e Francês, não faz qualquer sentido ser apresentada uma vez que a disciplina de Francês já não é leccionada no 6º ano de escolaridade, ou seja, no 2º ciclo.

A educação integral é fundamental e a EMRC contribui para «proporcionar o pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido da sua dignidade e reforçar o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, bem como a formação do carácter e da cidadania, preparando o educando para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos»<sup>36</sup>

O Ensino Religioso ajuda na educação saudável e equilibrada para os valores. Todos estes valores fornecem bases para uma construção da identidade dos alunos, na relação com os outros e nas decisões responsáveis e conscientes que têm de tomar e de se confrontar ao longo da sua vida.

---

<sup>36</sup> SECRETARIADO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CRISTÃ – *Programa de Educação Moral e Religiosa Católica: Ensinos Básico e Secundário*, Lisboa, SNEC, 2007, 13

## **A FAMÍLIA, COMUNIDADE DE AMOR**

*6º ano – Unidade Lectiva 3*

### **Competências Específicas:**

1. Reconhecer, à luz da mensagem cristã, a dignidade da pessoa humana.
  
1. Interpretar produções culturais (literárias, pictóricas, musicais ou outras) que utilizam ou aludem a perspectivas religiosas ou valores éticos.
  
2. Interpretar criticamente episódios históricos e factos sociais, a partir de uma leitura da vida fundada em valores humanistas e cristãos.
  
7. Relacionar o fundamento religioso da moral cristã com os princípios, valores e orientações para o agir humano, propostos pela Igreja.
  
8. Organizar um universo coerente de valores, a partir de um quadro de interpretação ética humanista e cristã.
  
9. Mobilizar princípios e valores éticos para a orientação do comportamento em situações vitais do quotidiano.
  
12. Relacionar-se com os outros com base nos princípios de cooperação e solidariedade, assumindo a alteridade e diversidade como factor de enriquecimento mútuo.
  
14. Identificar o núcleo central constitutivo da identidade do Cristianismo, particularmente do Catolicismo.
  
23. Interpretar textos fundamentais da Bíblia, extraindo significados adequados e relevantes.
  
24. Reconhecer as implicações da mensagem bíblica nas práticas de vida quotidiana.
  
25. Interpretar produções estéticas de temática cristã, de âmbito universal e local.
  
26. Apreciar produções estéticas de temática cristã, de âmbito universal e local.

<i>Operacionalização das Competências</i>	<i>Conteúdos</i>
1. Interpretar e apreciar produções estéticas sobre a família de Nazaré. (Comp. 25 e 26)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A família de Nazaré: estrutura e modelo</li> </ul>
2. Interpretar produções culturais que aludem a modelos familiares distintos, analisando causas e consequências dos modelos emergentes. (Comp. 5 e 6)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipologias de famílias: família alargada/nuclear; família tradicional/monoparental; consanguinidade/adopção; casais com/sem filhos; crianças educadas pelos avós ou por outros membros familiares...</li> </ul>
3. Organizar um universo de valores fundado no reconhecimento da dignidade humana e dos direitos primordiais das crianças. (Comp. 1 e 9)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções dos membros adultos da família: função socializadora e educativa, afectividade, dotação das condições materiais em ordem ao bem-estar, autoridade e orientação...</li> <li>• Função humanizadora da família: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Origem da vida humana e espaço onde se educa e cresce no amor</li> <li>- Crescimento pessoal, através do afecto, da presença do modelo masculino/feminino, de um clima de confiança, de intimidade, de respeito e liberdade</li> <li>- Força socializadora, através da vivência baseada num sistema de relações sociais fundadas em valores, da força que retira a pessoa do anonimato, mantendo-a consciente da sua dignidade, da proposta de um projecto de vida crítico perante as injustiças sociais...</li> </ul> </li> </ul>
4. Organizar um universo de valores fundado no reconhecimento da dignidade humana, nos direitos da família, identificando factos sociais desfavoráveis á vivência da vida familiar. (Comp. 1, 6 e 9)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condições de vida favoráveis à família (direitos das famílias e obrigações do Estado; cf. Pontifício Conselho para a Família. 1983. <i>Carta dos Direitos da Família</i>): condições salariais, apoio à educação, à saúde, condições de protecção da vida familiar que propiciem um ambiente equilibrado e duradouro</li> </ul>
5. Interpretar textos bíblicos sobre valores relevantes para a vivência familiar, identificados com o núcleo central da mensagem cristã, reconhecendo as suas implicações na vida quotidiana. (Comp. 14, 23 e 24)  6. Organizar um universo de valores promotores da vida familiar, relacionando-os com o seu fundamento religioso. (Comp. 8 e 9)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valores para a vivência da vida familiar: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ef 4,25.29.31-32; 5,1s: viver os valores da verdade, da bondade, do perdão...</li> <li>- Comunhão de pessoas que vivem no amor</li> <li>- Cada elemento é sujeito activo e participante na formação dos outros e de si próprio</li> <li>- Relação vivida através do acolhimento cordial, do encontro com os outros, da gratidão, do diálogo, da disponibilidade desinteressada, do serviço generoso e da solidariedade</li> <li>- A reconciliação (compreensão, tolerância perdão)</li> <li>- Respeito e promoção da singularidade pessoal</li> <li>- A participação de cada um rege-se por valores democráticos e não autoritários, com apelo à corresponsabilidade</li> <li>- Todos são chamados a resolver os problemas, de acordo com as suas capacidades</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vivência da solidariedade, do dom de si mesmo, da justiça e do amor</li> <li>- Formação de pessoas conscientes, com atitude crítica e dialogante</li> <li>- Pr 17,1: dar prioridade à consciência do ser em relação à consciência do ter.</li> </ul>
7. Relacionar-se com os idosos com base nos princípios de cooperação e solidariedade, reconhecendo a sua dignidade e assumindo a alteridade e diversidade como factor de enriquecimento mútuo. (Comp. 1 e 12)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O lugar dos mais velhos no ambiente familiar</li> </ul>
8. Mobilizar os valores da cooperação, da solidariedade e da interajuda na construção da vida familiar. (Comp.9, 10 e 12)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enumeração das tarefas familiares: preparar as refeições, tratar da loiça, cuidar da roupa, limpar a casa, fazer as compras, tratar de contas, reparações, manutenção do carro, jardinagem, brincar com as crianças, alimentar as crianças, acompanhar as crianças à escola, levar as crianças ao médico, ajudar os filhos nas tarefas escolares, cuidar dos idosos ou doentes...</li> <li>• Participação e corresponsabilidade em algumas tarefas familiares...</li> </ul>
9. Interpretar factos sociais desfavoráveis à vida familiar, mobilizando valores e atitudes que sejam respostas adequadas aos problemas identificados. (Comp. 6, 9, 10 e 12)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quando a família não cumpre o seu dever: intervenção do Estado e da sociedade civil na construção de condições favoráveis ao crescimento das crianças (defesa dos direitos das crianças). Essa intervenção deve ser provisória e orientar para a sua integração num ambiente familiar propício ao desenvolvimento da sua autonomia e bem-estar humano.</li> </ul>

### Sugestão de interdisciplinaridade:

**Ciências da Natureza** – *Transmissão da vida.* **Francês** – *A família: membros da família, profissões, quotidiano familiar, festas familiares.* **Inglês** – *Enumera e relaciona elementos da família restrita e alargada; identifica e diferencia profissões; descreve e compara formas de socialização familiares.*

**Nota:** As competências, a operacionalização das mesmas e respectivos conteúdos foram retirados, integralmente, do Programa de Educação Moral e Religiosa Católica, Ensinos Básico e Secundário, SNEC, 2007, 86-87.

## **Reflexão sobre a proposta de planificação de uma UL - “A Família” - para o 10º ano de escolaridade**

Aquando da realização do estágio pedagógico em EMRC, foi-nos solicitada a elaboração de uma unidade lectiva sobre a *Família*, cujos destinatários seriam alunos do Ensino Secundário. Durante este relatório fundamentou-se a inclusão da proposta dessa mesma unidade, na qual o tema da adopção tem uma relevância particular,

Ao analisar o novo programa de EMRC, cuja entrada em vigor ocorreu de forma faseada a partir do ano lectivo 2008/2009, demo-nos conta que não havia qualquer referência a uma unidade lectiva dedicada a este tema. O programa do 6º ano de escolaridade (como veremos mais adiante) dedica uma unidade ao tema “A Família, Comunidade de Amor”, focando vários aspectos de uma forma superficial.

Pretendemos com esta proposta de planificação que o tema possa ser abordado e desenvolvido mais aprofundadamente no Ensino Secundário, atendendo à faixa etária dos alunos, a qual se proporciona a uma discussão e reflexão mais alargadas sobre o mesmo. Tratando-se de uma temática muito actual, certamente servirá de “motor de arranque” para despertar nos discentes o papel preponderante que a família desempenha no crescimento equilibrado e harmonioso de todo o indivíduo e que a reconheçam como a primeira comunidade natural, o lugar por excelência da solidariedade, onde o ser humano toma a pouco e pouco consciência da sua dignidade, onde adquire o sentido da responsabilidade, onde aprende a estar atento aos que lhe estão mais próximos.

É importante, ainda, que tomem consciência dos factores adversos que diariamente fustigam a nossa sociedade e, conseqüentemente as famílias, contribuindo cada vez mais para a desagregação e conseqüente abandono e negligência dos seus membros, nomeadamente crianças, muitas vezes entregues à sua própria sorte, sedentos de quem as acolha e as faça sentir reintegradas numa nova família. Torna-se imperativo que os alunos tomem consciência do seu projecto de vida e para a vida, que nele reconheçam a importância dos alicerces que sustentam a família e que ela seja a razão desse mesmo projecto.

Disciplina de EMRC	Professora	SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM		
	<i>Rosa Batista</i>	Ano	Unidade Lectiva	Tempo Previsto <b>4 Aulas</b>
		<b>10º</b>	<b>A Família</b>	
OBJECTIVOS GERAIS		CONCEITOS ORGANIZADORES		
<p>3. Reconhecer diversas formas de família, em ordem ao papel dos pais na educação dos filhos e na transmissão de valores.</p> <p>4. Questionar-se sobre as implicações que as diversas formas de família podem exercer na formação da identidade das crianças/jovens.</p> <p>5. Confrontar o “ideal” de família nas várias perspectivas e suas implicações na sociedade.</p> <p>6. Mobilizar atitudes responsáveis, promovendo a construção de famílias geradoras de coesão e estabilidade.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• A família: formas de família (tradicional, monoparental, reconstruída, adoptiva)</li> <li>• A família e a educação dos filhos</li>   <li>• Os adolescentes e a família.</li> <li>• O idoso na família.</li>   <li>• As várias perspectivas (histórica, sociológica, filosófica, religiosa) na construção de famílias “ideais”.</li>   <li>• Abertura ao valor da responsabilidade na construção da família.</li> </ul>		

CONTEÚDOS COGNITIVOS	CONTEÚDOS PROCEDIMENTAIS	CONTEÚDOS ATITUDINAIS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A família tradicional</li> <li>▪ As famílias monoparentais</li> <li>▪ As famílias reconstruídas</li> <li>▪ O papel dos pais na estrutura do núcleo familiar               <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os valores da família</li> <li>✓ Acompanhamento/apoio dos pais na educação dos filhos</li> </ul> </li> <li>▪ O idoso na família               <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contributo na educação</li> <li>✓ Transmissão de valores</li> <li>✓ O seu lugar na família</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Confronto entre a perspectiva laica e a perspectiva religiosa nas famílias tradicional, monoparental, reconstruída e adoptiva</li> <li>▪ Os adolescentes e a família               <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conflito de gerações nas várias formas de família:</li> <li>✓ Aspectos positivos/aspectos negativos</li> <li>✓ Causas e consequências</li> <li>✓ Repercussões pessoais e sociais.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os valores a transmitir como futuros pais.</li> <li>▪ Atitudes responsáveis na constituição de famílias coesas e estáveis.</li> </ul>
METODOLOGIAS PRIVILEGIADAS	OBSERVAÇÕES	AVALIAÇÃO FORMATIVA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interpretação/análise</li> <li>• Trabalhos de grupo</li> <li>• Powerpoint</li> <li>• Diálogo vertical/horizontal</li> <li>• Exposição</li> <li>• Sínteses</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho de avaliação individual</li> <li>• Registos na caderneta do professor e no livro de ponto.</li> </ul>
BIBLIOGRAFIA E NETGRAFIA UTILIZADAS		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A FAMÍLIA CRISTÃ. <i>Exortação Apostólica «Familiaris Consortio»</i>, João Paulo II, 6ª Edição, 1993.</li> <li>• ALVES, Herculano – <i>A Instituição Familiar na Bíblia</i>. Porto: Bíblia (Série Científica), 1993.</li> </ul>		

- BÍBLIA SAGRADA. Difusora Bíblica. Lisboa. 2002.
- CARTA ÀS FAMÍLIAS, de João Paulo II. Lisboa. 1994.
- CATECISMO DA IGREJA CATÒLICA, 2ª Edição. Lisboa. 1999.
- Concílio VATICANO II – Documentos Conciliares. Coimbra, 1998.
- DIZIONARIO DI BIOETICA, 2001.
- DOMINGUES, Bernardo – *Aspectos da Família e da Educação para o Futuro*. O.p. Porto, 2002
- FONSECA, Helena – *Compreender os Adolescentes – um desafio para os educadores*. Lisboa: Editorial Presença, 2005.

**EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM**

Conceitos Organizadores	Conteúdos	Obj. Específicos	Estratégias / Atividades	Recursos	Tempo 1ª aula	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A família: formas de família</li> <li>• A família e a educação dos filhos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A família:               <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Características da família                   <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Formas de família:</li> </ul> </li> <li>✓ Tradicional</li> <li>✓ Monoparental</li> <li>✓ Reconstruída</li> <li>✓ Adoptiva</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identifica características de várias formas de família</li> <li>• Distingue família tradicional de famílias monoparentais, reconstruídas, adoptivas.</li> </ul>	<p>Acolhimento.</p> <p>Sumário: A família: elementos caracterizadores. Diferenças entre a família tradicional e novas formas de família. A importância do papel dos pais na educação dos filhos e da família como transmissora de valores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os alunos identificam algumas características da família a partir da apresentação das imagens de um powerpoint. À medida que as respostas vão sendo dadas, os alunos registam-nas no caderno diário.</li> <li>• De seguida, ser-lhes-á colocada as questões: <i>que formas de família conhecem? Estas características são comuns a todas elas?</i></li> <li>• Os alunos, depois de manifestarem as suas opiniões, distinguem família tradicional de outras formas de família (monoparentais, reconstruídas, adoptivas). As respostas são confrontadas com o powerpoint e registadas no caderno.</li> </ul>	<p>Caderno diário Quadro</p> <p>Powerpoint Caderno diário</p> <p>Powerpoint Caderno diário</p> <p>Trabalho de pares</p>	<p>90m</p>	<p>Obs. Informal de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atitudes;</li> <li>• Expressão da língua portuguesa.</li> <li>• Intervenções fundamentadas.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Questiona o papel da família na educação e transmissão de valores nas gerações mais jovens</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seguidamente, face a essas características, os alunos, dois a dois, questionam-se em relação ao papel da família na transmissão de valores nas gerações mais jovens e sua repercussão no futuro da sociedade, partilhando as suas conclusões com a turma.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conclusão: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Há várias formas de família cujas características as distinguem umas das outras. O papel da família na educação dos filhos é muito importante para a formação pessoal e social dos mesmos, embora, por vezes, esta educação seja geradora de conflitos entre os adolescentes.</li> </ul> </li> </ul> <p>Por fim, os alunos são orientados para um debate a realizar na aula seguinte sobre conflitos de gerações, causas e consequências nas várias formas de família.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

***EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM***

Conceitos Organizadores	Conteúdos	Obj. Especificos	Estratégias / Actividades	Recursos	Tempo 2ª aula	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> <li>As crianças/jovens e a família.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aspectos positivos e negativos nas diferentes formas familiares; causas e consequências.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Confronta aspectos positivos e negativos da família tradicional <b>vs</b> famílias monoparentais, reconstruídas e adoptivas</li> <li>Inferir que uma família estruturalmente estável educa crianças/jovens emocionalmente</li> </ul>	<p>Acolhimento.</p> <p>Os alunos resumem a aula anterior e escrevem o sumário.</p> <p>Sumário: Várias formas de família: conflitos de gerações; causas e consequências; aspectos negativos/positivos. O lugar do idoso na família.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os alunos, divididos em dois grupos, previamente formados, em que um defende a educação da família tradicional e o outro a das novas formas familiares, debatem os aspectos positivos /negativos das formas de família referidas, bem como os conflitos que se geram entre elas e os adolescentes, suas causas e consequências.</li> <li>Após o debate, os alunos inferem que nas famílias onde existe uma estrutura familiar estável e onde os valores e a educação são transmitidos de uma forma responsável, as crianças/ jovens revelam comportamentos afectivos e emocionais estáveis.</li> </ul>	<p>Quadro e caderno</p> <p>Diálogo vertical/horizontal</p>	<p>90m</p>	<p>Obs. Informal de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atitudes;</li> <li>Expressão da língua portuguesa.</li> <li>Intervenções fundamentadas</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• O idoso na família.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O lugar do idoso na família: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manutenção da história e das raízes familiares</li> <li>✓ Colaboração na educação dos netos</li> <li>✓ Transmissão de valores</li> </ul> </li> </ul>	<p>te estáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Refere a importância dos idosos na estrutura familiar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizado o debate, chama-se a atenção dos alunos para o facto de, muitas das vezes, serem os avós que assumem o papel de apaziguadores desses conflitos, sem interferir, de todo, na educação dos netos.</li> <li>▪ Neste sentido, os alunos referem alguns aspectos importantes do idoso na vida e na estrutura familiar, como transmissores de uma história e cultura familiares; colaboradores na educação dos netos; transmissores de valores.</li> <li>▪ Os alunos são orientados para a elaboração de um pequeno inquérito (duas questões para os avós e duas para os familiares), em grupo, a aplicar junto dos avós e dos familiares, sobre o tema <i>O lugar do Idoso na Família</i>.</li> </ul>			
---	---	--	---	--	--	--

EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM						
Conceitos Organizadores	Conteúdos	Obj. Específicos	Estratégias / Actividades	Recursos	Tempo 3ª aula	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> <li>O idoso na família.</li> <li>Várias perspectivas na construção de famílias "ideais".</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O lugar do idoso na família: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manutenção da história e das raízes familiares</li> <li>✓ Colaboração na educação dos netos</li> <li>✓ Transmissão de valores</li> </ul> </li> <li>Perspectivas da família para uma sociedade estável.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reconhece o valor dos idosos na família.</li> <li>Confronta várias perspectivas de família.</li> </ul>	<p>Acolhimento.</p> <p>Os alunos fazem o resumo da aula anterior e escrevem o sumário.</p> <p><b>Sumário:</b> Apresentação dos resultados dos inquéritos elaborados na aula anterior.</p> <p>As várias perspectivas de família.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os alunos apresentam, em grupo, os resultados dos inquéritos.</li> <li>Conclusão: Os avós/idosos ainda mantêm um contacto regular com os netos, embora uma grande parte, se encontre em lares. Os idosos são uma grande fonte de cultura e de transmissão de valores.</li> <li>De seguida, os alunos, dois a dois, lêem alguns excertos de documentos sobre a família e preenchem uma grelha, fornecida pela professora, extraindo as ideias essenciais dos mesmos.</li> <li>Partilham as suas respostas.</li> </ul>	<p>Quadro</p> <p>Caderno diário</p> <p>(os recursos utilizados ficam ao critério dos alunos)</p> <p>Caderno diário</p> <p>Ficha de trabalho</p>	90m	<p>Obs. Informal de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atitudes;</li> <li>Expressão da língua portuguesa.</li> <li>Intervenções fundamentadas.</li> </ul>

<b>EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM</b>						
<b>Conceitos Organizadores</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>Obj. Específicos</b>	<b>Estratégias / Actividades</b>	<b>Recursos</b>	<b>Tempo 4ª aula</b>	<b>Avaliação</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Abertura ao valor da responsabilidade na construção da família.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os valores a transmitir como futuros pais.</li> <li>Atitudes responsáveis na constituição de famílias coesas e estáveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Responsabiliza-se por contribuir para a construção de famílias fortes e estáveis</li> </ul>	<p>Acolhimento</p> <p>Os alunos resumem a aula anterior e escrevem o sumário.</p> <p><b>Sumário:</b> Atitudes responsáveis na constituição de famílias coesas e estáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os alunos, a partir daquilo que estudaram, são desafiados a redigirem uma carta, dirigida a um amigo/a fictício/a, como se já fossem adultos responsáveis e bem formados, com pretensões de assumir a sua vocação, confidenciando o seu projecto de vida familiar.</li> <li>As cartas seriam lidas na aula, para quem quisesse partilhar o seu trabalho.</li> </ul> <p>No final, a professora dá orientações para o trabalho individual e que servirá de elemento de avaliação.</p>	<p>Quadro</p> <p>Caderno diário</p> <p>Caderno do aluno</p>	90m	<p>Obs. Informal de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atitudes;</li> <li>Expressão da língua portuguesa.</li> </ul> <p>Intervenções fundamentadas</p>

